

Diário do Legislativo de 26/03/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PPB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PPS/PRTB/PSB E PV):

Líder: Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira(PPS) e Gustavo Valadares (PRTB)

2) LIDERANÇA DO BLOCO PFL/PPB:

Líder: Alberto Bejani (PFL)

Vice-Líderes: Leonardo Quintão (PFL) e Márcio Passos (PFL)

3) LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Jô Moraes (PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

4) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líder: Chico Rafael

5) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Jayro Lessa

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Fábio Avelar

7) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho (PPB)

Vice-Líderes: Bonifácio Mourão (PMDB); José Milton (PL), Paulo Piau (PFL)

8) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Miguel Martini (PSB)

9) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Chico Simões (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado Bloco Vice-Presidente
Dalmo Ribeiro PFL/PPB
Silva

Deputado BPSB
Carlos Pimenta

Deputado Bloco
Leonardo PFL/PPB
Quintão

Deputada Jô Bloco PT/PC
Moraes do B

Deputado Chico PMDB
Rafael

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da BPSB
Silveira Júnior

Deputado Dimas Fabiano Bloco PFL/PPB

Deputado Ermano Batista BPSB

Deputado João Bittar Bloco PFL/PPB

Deputado Roberto Bloco PT/PC do
Carvalho B

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Bloco Presidente
Bittar PFL/PPB

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado Zé BPSB
Maia

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PC do
B

Deputado Olinto PTB
Godinho

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Bloco PFL/PPB
Silva

Deputado José Henrique PMDB

Deputada Ana Maria BPSB

Deputado André Quintão Bloco PT/PC do
B

Deputado Fábio Avelar PTB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado	Bloco	Presidente
Sebastião Vieira	Navarro PFL/PPB	

Deputado Ângelo	Durval Bloco PT/PC do B	Vice-Presidente
--------------------	-------------------------	-----------------

Deputado Valadares	Gustavo BPSB	
-----------------------	--------------	--

Deputado Batista	Ermanno BPSB	
---------------------	--------------	--

Deputado Piau	Paulo Bloco PFL/PPB	
------------------	---------------------	--

Deputado Mourão	Bonifácio PMDB	
--------------------	----------------	--

Deputado Moreira	Leonardo PL	
---------------------	-------------	--

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Bloco PFL/PPB
Silva

Deputado Weliton Prado Bloco PT/PC do
B

Deputado Miguel Martini BPSB

Deputado Zé Maia BPSB

Deputado Márcio Passos Bloco PFL/PPB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia PTB Presidente
Pacífico

Deputada BPSB Vice-Presidente
Vanessa Lucas

Deputado Dimas Bloco
Fabiano PFL/PPB

Deputada Maria Bloco
Tereza Lara PT/PC do B

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Miguel Martini BPSB

Deputado Antônio Genaro Bloco PFL/PPB

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PC do
B

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Bloco Presidente
Ângelo PT/PC do B

Deputado Bloco Vice-Presidente
Roberto Ramos PFL/PPB

Deputado Mauro BPSB
Lobo

Deputado Bloco
Roberto PT/PC do B
Carvalho

Deputado Célio PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Marília Campos Bloco PT/PC do
B

Deputado Alberto Bejani Bloco PFL/PPB

Deputado Fahim Sawan BPSB

Deputado Ricardo Duarte Bloco PT/PC do
B

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputada Ana Maria BPSP Vice-Presidente

Deputado Dalmo Bloco
Ribeiro Silva PFL/PPB

Deputado Weliton Bloco PT/PC
Prado do B

Deputado Leonídio PTB
Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PMDB

Deputado Gustavo BPSP
Valadares

Deputado Alberto Bejani Bloco PFL/PPB

Deputada Maria Tereza Bloco PT/PC do
Lara B

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano BPSP Presidente
Batista

Deputado Jayro PL Vice-Presidente
Lessa

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Irani Bloco
Barbosa PFL/PPB

Deputado Gil Bloco
Pereira PFL/PPB

Deputado Chico Bloco
Simões PT/PC do B

Deputado José PMDB
Henrique

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado José Milton PL

Deputado Mauro Lobo BPSP

Deputado Leonardo Bloco PFL/PPB
Quintão

Deputado Márcio Passos Bloco PFL/PPB

Deputado Rogério Correia Bloco PT/PC do
B

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Bloco Presidente
José Haueisen PT/PC do B

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado Márcio Bloco
Passos PFL/PPB

Deputado José PL
Milton

Deputado Fábio PTB
Avelar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco PT/PC do
Augusto B

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Elmiro Bloco PFL/PPB
Nascimento

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

Deputada Lúcia Pacífico PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Bloco Presidente
Viana PFL/PPB

Deputado Padre Bloco PT/PC Vice-Presidente
João do B

Deputado Luiz BPSP
Humberto
Carneiro

Deputado Alencar BPSP
da Silveira Júnior

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau Bloco PFL/PPB

Deputada Maria José Bloco PT/PC do
Haueisen B

Deputada Ana Maria BPSP

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Bonifácio PMDB
Mourão

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria BPSP Presidente
Olívia

Deputado Bloco Vice-Presidente
Antônio Genaro PFL/PPB

Deputado BPSP
Doutor Ronaldo

Deputado BPSP
Djalma Diniz

Deputado Bloco
Laudelino PT/PC do B
Augusto

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel Martini BPSP

Deputado Dimas Fabiano Bloco PFL/PPB

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Júnior

Deputado Fahim Sawan BPSP

Deputado Durval Ângelo Bloco PT/PC do
B

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
Ricardo Duarte PT/PC do B

Deputado Fahim BPSP Vice-Presidente
Sawan

Deputado Neider BPSP
Moreira

Deputado Bloco
Doutor Viana PFL/PPB

Deputado João Bloco
Bittar PFL/PPB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Simões Bloco PT/PC do
B

Deputado Doutor Ronaldo BPS

Deputado Carlos Pimenta BPS

Deputado Alberto Bejani Bloco PFL/PPB

Deputado Leonardo Bloco PFL/PPB
Quintão

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Sargento
Rodrigues

Deputado Alberto Bloco Vice-Presidente
Bejani PFL/PPB

Deputado Olinto PTB
Godinho

Deputado Rogério Bloco
Correia PT/PC do B

Deputado PL
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPS

Deputado Roberto Ramos Bloco PFL/PPB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Biel Rocha Bloco PT/PC do
B

Deputado Célio Moreira PL

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL Presidente
Moreira

Deputada Marília Bloco Vice-Presidente
Campos PT/PC do B

Deputado Ana BPSP
Maria

Deputado Bloco
Pinduca Ferreira PFL/PPB

Deputado André Bloco
Quintão PT/PC do B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa PL

Deputado Padre João Bloco PT/PC do
B

Deputado Paulo César BPSP

Deputado Dimas Fabiano Bloco PFL/PPB

Deputada Maria José Bloco PT/PC do
Haueisen B

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil Bloco Presidente
Pereira PFL/PPB

Deputado PMDB Vice-Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Djalma BPSP
Diniz

Deputado Bloco
Laudelino Augusto PT/PC do B

Deputado Sidinho PL
do Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas Fabiano Bloco PFL/PPB

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Paulo César BPSP

Deputada Cecília Bloco PT/PC do
Ferramenta B

Deputado Célio Moreira PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PMDB Presidente
Henrique

Deputado Elmiro Bloco Vice-Presidente

Nascimento PFL/PPB

Deputado Paulo BPSP
César

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PC do
B

Deputado PTB
Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Sebastião Bloco PFL/PPB
Navarro Vieira

Deputado Gustavo BPSP
Valadares

Deputado Laudelino Bloco PT/PC do
Augusto B

Deputado Arlen Santiago PTB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 1ª Reunião de Debates

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 24/3/2003

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 226 a 229/2003 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Dimas Fabiano (2) e Dalmo Ribeiro Silva - 2ª Parte - Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria - Antônio Júlio - Bonifácio Mourão - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Ivair Nogueira - João Moraes - José Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Bonifácio Mourão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Sebastião Helvécio, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Borges da Silva, Promotor de Justiça, solicitando lhe seja encaminhada a denúncia feita contra o Município de São Lourenço, no que diz respeito à aplicação de recursos do Fundo SOMMA.

Do Sr. Grimaldo Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Vermelho Novo, informando a nova composição da Mesa Diretora dessa Câmara.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 226/2003, da Deputada Ana Maria, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja feita a permuta do espaço físico do Corpo de Bombeiros com o do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG, ambos de Montes Claros. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 227/2003, do Deputado Paulo Cesar, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil com vistas a que seja considerada a possibilidade da criação de linha aérea comercial ligando os Municípios de Divinópolis e São Paulo, SP. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 228/2003, do Deputado Fahim Sawan, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas a que sejam determinadas providências para a criação de campanha de prevenção e controle do câncer de mama. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 229/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral da Imprensa Oficial com vistas a que sejam envidados esforços para a preservação do acervo da Biblioteca Eduardo Frieiro e do Centro Cívico-Cultural Vivaldi Moreira. (- À Comissão de Educação.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Dimas Fabiano (2) e Dalmo Ribeiro Silva.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os pronunciamentos de oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Dimas Fabiano (2) - falecimento dos Srs. Fernando Ferreira Braga, ocorrido em São Lourenço, no dia 13/3/2003, e do Sr. José Fontoura Assunção, ocorrido em

Varginha, em 21/3/2003; e Dalmo Ribeiro Silva - falecimento do Sr. Fábio Coutinho Brandão, ocorrido nesta Capital, em 23/3/2003. (Ciente. Oficie-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 25, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social, EM 18/3/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Marília Campos, André Quintão e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Marília Campos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Magna Maria de Carvalho Reis, Presidente da APAE de Japaraíba, publicado no "Diário do Legislativo" de 15/3/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Doutor Ronaldo, em que solicita seja convidada a Sra. Andréa Neves, Presidente do Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS -, a participar de reunião desta Comissão a fim de discorrer sobre a atuação daquele órgão e do Programa Minas Solidária; André Quintão, em que solicita sejam realizadas audiências públicas, em conjunto com a Delegacia Regional do Trabalho e o Instituto da Criança e do Adolescente, nas cidades de Porteirinha, Almenara e Diamantina, para apresentação de pesquisa sobre o trabalho infantil no setor informal no vale do Jequitinhonha e no Norte do Estado, bem como para debate sobre a intervenção dos poderes públicos nesta questão, com a presença dos convidados que menciona; Marília Campos, em que pleiteia sejam solicitadas ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes informações sobre o trabalho infantil no Estado. O Deputado Célio Moreira transfere a Presidência à Deputada Marília Campos e apresenta requerimentos em que solicita sejam convidadas as autoridades que menciona a participar da reunião desta Comissão em que a Presidente do SERVAS fará exposição sobre a atuação deste órgão; e seja realizada audiência pública para debater a situação do trabalho escravo no Estado, com a presença dos convidados que menciona. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a direção dos trabalhos, o Deputado Célio Moreira, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Ana Maria - André Quintão - Marília Campos.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 19/3/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Chico Simões e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jayro Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que não há matéria na pauta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se na terça-feira, dia 25/3/2003, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Gil Pereira - Jayro Lessa - Sebastião Helvécio - Chico Simões - Irani Barbosa.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 19/3/2003

Às 9h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Mauro Lobo, Roberto Ramos, Célio Moreira e Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Jô Moraes e Maria Tereza Lara. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater o desaparecimento de mulheres na Região Metropolitana de Belo Horizonte e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Betinho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, publicado no "Diário do Legislativo" de 15/3/2003; Guilherme Ribeiro Câmara, Vice-Diretor de Saúde do Trabalhador do SINMED-MG, solicitando a realização de audiência pública da Comissão para discutir o não-cumprimento da nomeação de peritos judiciais para o andamento dos processos relativos à Mina de Morro Velho; Joselito Andrade Nunes, Vereador à Câmara Municipal de Joaíma, solicitando apoio da Comissão para solução dos conflitos agrários na região; carta do Sr. Carlos Adams, de Pirapora, em que pede ajuda à Comissão; convite dos participantes do Fórum Mineiro de Saúde Mental, para reunião no dia 15/3/2003. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 132 e 133/2003. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Antônio Gama Júnior, Assessor Civil, representando o Sr. José Francisco da Silva, Ouvidor de Polícia do Estado; Cristina Coelli Cicarelli Masson, Titular da Delegacia Especializada em Localização de Pessoas Desaparecidas - Departamento de Investigações - DI; João da Silva Lisboa, Titular da Delegacia de Homicídios de Contagem; Irmã Lúcia Gonçalves Reis, Coordenadora da Pastoral da Mulher Marginalizada em Belo Horizonte; Maria Cecília Magalhães Gomes, do Fórum das Mulheres da Grande Belo Horizonte, representando a Sra. Hercília Levi, Presidente do Movimento Popular da Mulher - MPM -; Helvécio de Souza Pinheiro, Presidente da Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Desaparecidas, e Maria Lúcia Scarpelli, Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra à Deputada Marília Campos, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Roberto Ramos, em que solicita seja enviado ofício ao Diretor do IML, pedindo informações sobre o número de ossadas não identificadas sob a guarda desse Instituto, a coleta de material e a realização de exames de DNA; e Marília Campos, em que solicita a realização de audiência pública para discutir políticas de gênero e a violência contra a mulher. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 2003.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Célio Moreira - Mauro Lobo.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/3/2003

Foi mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.508.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 15ª reunião ordinária, EM 26/3/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.461, que institui o Programa Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 72, que acrescenta parágrafos ao art. 108 da Lei nº 869, de 5/7/52. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Gil Pereira solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.430, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades públicas estaduais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.452, que assegura benefícios aos servidores que menciona. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Ivair Nogueira solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.465, que autoriza o Poder Executivo a doar à APAE de Sete Lagoas o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.466, que cria o Programa Estadual de Incentivo à Produção de Leite - Pró-Leite. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao inciso I e ao parágrafo único do art. 5º e ao art. 6º; e pela manutenção do veto ao art. 7º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.469, que dispõe sobre a divulgação de informações no rótulo do café torrado, moído e embalado no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.470, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.925, de 30/6/98. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.471, que cria cargos na estrutura orgânica das Secretarias dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.472, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.475, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de sua propriedade nas condições que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.476, que altera o art. 8º da Lei nº 13.452, de 12/1/2000. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.479, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Gonzaga o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.486, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.487, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.489, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.491, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.492, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.493, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.494, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.495, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.498, que altera os arts. 17, 20, 22 e 25 da Lei nº 13.771, de 11/12/2000. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos arts. 1º e 5º e pela rejeição do veto ao art. 2º.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.499, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.500, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.501, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.513, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ibitiúra de Minas o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.520, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2003. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.521, que acrescenta o § 5º ao art. 1º da Lei nº 13.694, de 1º/9/2000. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 309/2003, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 306/2003, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador e do Vice-Governador do Estado, do Secretário de Estado e do Secretário Adjunto de Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 26/3/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 113/2003, do Deputado Doutor Viana; 125/2003, do Deputado José Milton; 134/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 137/2003, do Deputado Weliton Prado; 143/2003, do Deputado Célio Moreira; 150/2003, do Deputado Leonardo Quintão; 173/03, do Deputado Doutor Ronaldo; 178 e 197/2003, do Deputado Chico Simões; 202/2003, do Deputado Miguel Martini; e 221/2003, da Deputada Vanessa Lucas.

Finalidade: debater os problemas enfrentados pela UEMG, notadamente a falta de espaço físico adequado para suas instalações.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 26/3/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 26/3/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 54/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 73/2003, da Deputada Maria José Haueisen.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 196/2003, do Deputado Célio Moreira.

Finalidade: debater sobre o fechamento de agências da CEMIG em diversos municípios mineiros e as consequências desse ato para os usuários dos serviços prestados pela empresa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 27/3/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 208/2003, do Deputado Leonardo Quintão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da Comissão Especial do Tribunal de Contas, a realizar-se às 9 horas do dia 1/4/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 26/3/2003, destinadas, ambas, à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 15.430, que torna obrigatória a adoção de medidas de segurança contra o furto e a troca de recém-nascidos em maternidades públicas estaduais e dá outras providências; 15.452, que assegura benefícios aos servidores que menciona; 15.461, que institui o Programa Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso; 15.465, que autoriza o Poder Executivo a doar à APAE de Sete Lagoas o imóvel que especifica; 15.466, que cria o Programa Estadual de Incentivo à Produção de Leite; 15.469, que dispõe sobre a divulgação de informações no rótulo do café torrado, moído e embalado no Estado; 15.470, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.925, de 30/6/98; 15.471, que cria cargos na estrutura orgânica das Secretarias dos Tribunais de Alçada e de Justiça Militar do Estado e dá outras providências; 15.472, que

altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75; 15.475, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis de sua propriedade nas condições que especifica; 15.476, que altera o art. 8º da Lei nº 13.452, de 12/1/2000; 15.479, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Gonzaga o imóvel que especifica; 15.486, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; 15.487, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; 15.489, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 15.491, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 15.492, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 15.493, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 15.494, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 15.495, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 15.498, que altera os arts. 17, 20, 22 e 25 da Lei nº 13.771, de 11/12/2000; 15.499, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis o imóvel que especifica; 15.500, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgíópolis o imóvel que especifica; 15.501, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; 15.513, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ibitiúra de Minas o imóvel que especifica; 15.520, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2003; e 15.521, que acrescenta o § 5º ao art. 1º da Lei nº 13.694, de 1º/9/2000; do veto à Proposição de Lei Complementar nº 72, que acrescenta parágrafos ao art. 108 da Lei nº 889, de 5/7/1952; do Projeto de Lei nº 306/2003, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador e do Vice-Governador do Estado, do Secretário de Estado e do Secretário Adjunto de Estado; e do Projeto de Resolução nº 309/2003, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de março de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/3/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Resolução nºs 107 e 110/2003, do Deputado Durval Ângelo; Projeto de Lei Complementar nº 3/2003, do Deputado Alberto Bejani; e Projetos de Lei nºs 12/2003, do Deputado Ricardo Duarte; 17/2003, do Deputado Weliton Prado; 65 e 69/2003, da Deputada Maria José Haueisen; 92/2003, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; e 105/2003, da Deputada Lúcia Pacífico.

Sala das Comissões, 26 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 21/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gustavo Valadares, José Henrique, Leonardo Quintão e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/3/2003, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 26 de março de 2003.

Arlen Santiago, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Olinto Godinho, Antônio Carlos Andrada, Irani Barbosa e Maria José Haueisen, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/3/2003, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem proposições da Comissão e designar o relator.

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Olinto Godinho e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/3/2003, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Durval Ângelo, Leonardo Moreira e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/3/2003, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 7/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Quintão, o projeto de lei em epígrafe define as atribuições do cargo da carreira de Administrador Público, de que trata a Lei nº 11.658, de 1994.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 20/2/2003, o projeto foi distribuído às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame da matéria quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, fundamentado nos seguintes termos.

Fundamentação

A carreira de Administrador Público foi criada pela Lei nº 9.360, de 9/12/86, e rege-se, hoje, pela Lei nº 11.658, de 2/12/94. Nos termos dessa lei, é requisito para o ingresso na carreira o concurso público. O posicionamento do servidor na classe inicial da carreira ocorrerá somente após a conclusão do Curso Superior de Administração, mantido pela Escola de Governo, órgão que integra a estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro.

Trata a citada lei do desenvolvimento do servidor na carreira de Administrador Público, bem como do período que antecede a sua posse no respectivo cargo, que é o da sua formação no Curso Superior de Administração. Todavia, não se determinam as atribuições dos cargos que compõem essa carreira.

Com efeito, impõe-se observar que a Lei nº 13.085, de 1998, que cria carreiras de políticas públicas, comuns a todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo, determinou, por meio do art. 21, o seguinte:

"Art. 21 - As atribuições dos cargos da carreira de Administrador Público, de que trata a Lei nº 11.658, de 1994, serão fixadas, em conjunto, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, de forma a serem compatibilizadas com as das carreiras criadas por esta lei, mantidas a estrutura e a composição numérica definidas no Anexo III desta lei e observado o disposto no art. 23".

Entretanto, também não se encontra norma a esse respeito.

Ademais, com a edição da citada lei, deu-se ênfase nas carreiras por ela criadas, sendo que o ingresso nessas carreiras habilita o servidor para o desempenho de atividades de assistência técnica e de assessoramento especializado às chefias de órgãos de direção superior da administração direta, na sua área de atuação. É de se observar, ainda, o art. 24 dessa lei, que possui alguns dispositivos que se aplicam aos cargos de classes da carreira de Administrador Público, objeto da proposição em estudo. Destacamos, entre eles, os que dispõem sobre a natureza sistêmica das carreiras a todos os órgãos da administração direta e a lotação dos cargos com vistas à consecução dos objetivos de integração à consolidação do sistema de planejamento, gestão e avaliação das atividades governamentais.

Verifica-se, portanto, a par do disciplinamento legal da matéria, que, na carreira de Administrador Público, ainda não foram definidas, com clareza, as atribuições dos cargos das suas respectivas classes.

Ora, o art. 39, § 1º, na nova redação dada pela emenda à Constituição nº 19, estabelece que a fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará, entre outras exigências, "a natureza, o grau de responsabilidade e complexidade dos cargos componentes de cada carreira". E, como a organização da carreira implica o escalonamento dos cargos em níveis de responsabilidade e complexidade, é evidente a necessidade de se fixarem as atribuições dos cargos.

Contudo, há que se observar o art. 66, III, "b", da Constituição Estadual, o qual estabelece que a criação de cargo e função públicos da administração direta, autárquica e fundacional e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são matérias de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Como ensina o administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, "cargos são as mais simples e indivisíveis unidades de competência a serem expressadas por um agente, previstas em número certo, com denominação própria, retribuídas por pessoas jurídicas de Direito Público e criadas por lei..."(Curso de Direito Administrativo, 10ª ed., Malheiros Editores, São Paulo, 1998, p.155). E, como observa Maria Sílvia Zanella Di Pietro, "...as várias competências previstas na Constituição, para a União, Estados e municípios são distribuídas entre seus respectivos órgãos, cada qual dispondo de determinado número de cargos criados por lei, que lhes confere denominação própria, define suas atribuições e fixa o padrão de vencimento ou remuneração" (Direito Administrativo, 15ª ed., São Paulo, Editora Atlas S.A., 2003, p.438).

Tratando-se, portanto, de cargo da administração direta do Poder Executivo, a fixação de suas atribuições é também de competência privativa do Chefe desse Poder.

Em razão do exposto, a iniciativa parlamentar para dispor sobre a matéria em estudo encontra óbices de natureza constitucional.

Oportunamente, reconhecendo a necessidade de se fixarem as atribuições do cargo da carreira de Administrador Público, solicitamos ao Presidente desta Comissão a elaboração de um requerimento a ser encaminhado ao Governador do Estado para que proceda à regulamentação da matéria.

Conclusão

Somos, portanto, pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 7/2003.

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Gustavo Valadares - Leonardo Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 15/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Weliton Prado, o Projeto de Lei nº 15/2003 visa a assegurar aos estudantes universitários a contagem das horas-aula ministradas em curso pré-vestibular popular, comunitário ou similar como atividade de estágio.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 20/2/2003, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura Ciência e Tecnologia e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto à sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame visa a assegurar aos estudantes universitários que ministram aulas em curso pré-vestibular destinado a pessoas de baixa renda o reconhecimento dessa atividade como estágio. Além disso, institui a gratuidade da inscrição no vestibular para os alunos que freqüentam tais cursos.

Preliminarmente, vale registrar que a matéria se encontra regulamentada no Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº 3.424, de 4/12/2001, nos mesmos termos do projeto em exame.

No que tange à área da educação, compete à União fixar privativamente as diretrizes e bases da educação nacional, nos termos do art. 22, XXIV, bem como estabelecer as normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desporto, consoante dispõe o art. 24, IX, ambos da Constituição da República, ou seja, compete à União fixar as diretrizes, as bases e as normas gerais sobre educação, podendo os Estados suplementar a legislação federal para atender às suas especificidades.

No exercício de sua competência, a União editou a Lei nº 9.394, em 20/12/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB -, que integra um conjunto de normas sobre a educação no País. Destaca-se a nova redação dada a vários artigos da Lei nº 4.024, de 20/12/61, pela Lei nº 9.131, de 24/11/95, que definiu a organização e as competências do Conselho Nacional de Educação. O § 2º, "c" do art. 9º da Lei nº 4.024 estabelece que:

"Art. 9º -

§ 2º - São atribuições da Câmara de Educação Superior:

.....

c) deliberar sobre as diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto, para os cursos de graduação;"

Dessa forma, o Conselho Nacional de Educação fixa as diretrizes curriculares para os diversos cursos de graduação, aos quais estão disponíveis no "site" do Ministério da Educação (www.mec.gov.br/Sesu/diretriz.shtm - acessado em 11/3/2003). As diretrizes curriculares estabelecem a carga horária mínima, as condições e as características do estágio. A título de exemplo, o art. 10 da Portaria nº 1.886, de 1994, do MEC, que regulamenta as diretrizes curriculares dos cursos de Direito, estabelece que "o estágio de prática jurídica, supervisionado pela instituição de ensino superior, será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total mínimo de 300 horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno sob controle e orientação do núcleo correspondente".

Por outro lado, compete aos Estados, consoante dispõe o inciso V do art. 10 da LDB, "baixar normas complementares para o seu sistema de ensino". Essas normas complementares são de competência do Conselho Estadual de Educação, conforme estabelece o art. 206 da Constituição do Estado. Contudo, não há impedimento da que lei formal estabeleça regras para a organização do sistema estadual de ensino. Logo, o Estado pode legislar sobre organização curricular do seu sistema de ensino, respeitadas as normas estabelecidas pela União.

Reconhecida a competência do Estado para legislar sobre esse assunto, é preciso deixar claro que a legislação estadual não pode exaurir a matéria, determinando o conteúdo do estágio, sob pena de não se cumprir o propósito da legislação federal, que busca assegurar aos educandários flexibilidade na gestão do ensino. Ora, mantendo o exemplo do estudante de Direito, esse não pode ter a ilusão de que vai cumprir a exigência curricular dando aulas em cursinho pré-vestibular. Tal procedimento pode até ser admitido como estágio curricular, mas em um percentual pequeno, pois a prática profissional do bacharel em Direito ocorre em outras instâncias, como no Judiciário, na Defensoria Pública ou nas Casas Legislativas. Dessa forma, faz-se necessário explicitar, no comando normativo, que a matéria estará sujeita, ainda, à regulamentação da instituição de ensino. Afinal, não se pode deixar de observar que a organização da universidade estadual se pauta pelo princípio constitucional da autonomia universitária. Com base em tais argumentos, apresentamos a Emenda nº 1.

Cabe-nos, agora, analisar o art. 3º da proposição, que visa a instituir a gratuidade da inscrição no vestibular das universidades públicas estaduais para os vestibulandos oriundos dos cursos de que trata o projeto em tela. Sabe-se que a cobrança da taxa de inscrição no vestibular

por parte das instituições públicas vem sendo questionada no Judiciário, que tem atendido ao pleito estudantil, embora ainda não haja um consenso sobre a matéria. O fundamento invocado pelos estudantes em defesa da gratuidade da inscrição no vestibular baseia-se na gratuidade do ensino público, nos termos do art. 206, IV, da Constituição da República, conferindo a esse dispositivo uma interpretação extensiva. Poder-se-ia resumir a tese nos seguintes termos: se o ensino se pauta pelo princípio da gratuidade, o processo de acesso a ele deve também adotar o mesmo princípio.

O projeto não acompanha esse raciocínio, pois, se pretende assegurar a gratuidade a determinado grupo, admite a cobrança para os demais. De fato, a interpretação extensiva da gratuidade do ensino, inclusive para a realização do vestibular, não é a mais adequada. Não se pode confundir o ensino com o processo seletivo para o ingresso na universidade, porque "o acesso aos níveis mais elevados de ensino" levará em conta "a capacidade de cada um" (art. 208, VI, da Constituição Federal), ao passo que o vestibular é aberto a todos os interessados. A obrigação constitucional do Estado é assegurar ensino superior a quem revela "capacidade". Se o Estado assegurar gratuidade a todos os interessados em se submeter ao certame, terá que reduzir os recursos destinados ao ensino, diminuindo a sua oferta ou a sua qualidade. Deve-se considerar que a gratuidade ampliará imensamente o número de inscritos, sem que todos estejam efetivamente interessados em ingressar no ensino superior.

Isso não impede que a instituição adote critérios para assegurar a gratuidade a quem revelar situação de carência, porém o custo dessas inscrições será compensado pelo valor pago pelos demais participantes. Contudo, o critério de gratuidade proposto no projeto não apresenta uma correlação lógica entre a situação do beneficiário e o benefício que se lhe pretende assegurar, pois o poder público não tem garantia de que os alunos desses cursinhos sejam os mais carentes. E aqueles que nem sequer tiveram recursos para se inscrever nesses cursinhos, que são baratos, mas não gratuitos? Assim, apresentamos a Emenda nº 2, visando determinar que as instituições de ensino superior estabeleçam uma cota de inscrições gratuitas para o vestibular destinadas aos mais carentes.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 15/2003 com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - A aula ministrada em curso pré-vestibular popular, comunitário ou similar, por estudante de instituição de ensino superior vinculada ao sistema estadual de ensino será reconhecida como atividade de estágio, respeitados os Parâmetros Curriculares Nacionais e os limites fixados pelas instituições de ensino."

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - As universidades públicas estaduais fixarão uma cota de inscrições gratuitas para o vestibular destinadas aos candidatos que comprovarem situação de carência financeira."

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Leonardo Moreira, relator - Gustavo Valadares - Bonifácio Mourão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 38/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 38/2003 assegura aos professores da rede pública estadual a gratuidade de ingresso em espetáculos culturais do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/3/2003, foi a proposição distribuída a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais, sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

O projeto objetiva conceder aos professores da rede pública estadual gratuidade nos eventos culturais promovidos ou patrocinados pelo Estado. Segundo seu autor, o projeto "visa corrigir distorções do processo de ensino e aprendizagem". Argumenta que, ao verem os professores freqüentando eventos culturais, os alunos se sentirão estimulados a participar de atividades dessa natureza.

Sem dúvida, o incentivo à formação cultural dos estudantes produz reflexos significativos no processo de aprendizagem, sobretudo porque se propiciam condições mais adequadas ao desenvolvimento das capacidades de cognição, de reflexão e de crítica. Nesse sentido, é valiosa a intenção expressa no projeto em análise.

É preciso, porém, atentar para aspectos de ordem administrativa e financeira que o projeto envolve. É muito expressivo o número de professores da rede pública estadual. Os eventos culturais, ainda que patrocinados ou promovidos pelo Estado, costumam ter custo elevado. Embora não fique claro no projeto quem deverá arcar com o ônus do benefício pretendido, é certo que sua concessão haverá de interferir no custo da produção do evento. Além do mais, a expressão "eventos culturais" é muito vaga, abrange qualquer atividade de cunho artístico, intelectual e, conforme o caso, até desportivo. A proposição abrange um universo bastante amplo.

Em conseqüência disso, no caso de eventos patrocinados pelo Estado, há o risco de que os cofres públicos sejam severamente onerados, pois certamente o poder público é que deverá arcar com a concessão do benefício. Se couber ao empreendedor privado suportar tal ônus, certamente ele evitará ao máximo firmar negócio com os organismos públicos estaduais. Em ambas as hipóteses, a produção cultural em Minas

Gerais poderá sofrer sensível redução.

Quanto aos eventos diretamente promovidos pelo Estado, o ônus financeiro da medida proposta irá possivelmente gerar o mesmo problema. Em tempos de recessão, como ocorre atualmente, o Estado terá muito receio em investir nesse tipo de atividade, que passará a ser extremamente onerosa. Também nesse caso o resultado será uma significativa diminuição do número de eventos culturais ofertados aos mineiros.

Por todos esses motivos, a boa intenção do projeto, centrada no incentivo à participação dos professores em eventos culturais, pode ficar esvaziada ou, até mesmo, produzir um efeito inverso ao pretendido. Da forma como foi concebido, seu conteúdo desafia o princípio constitucional da razoabilidade.

Entretanto, não há como negar que a idéia contida na proposição atende a comandos constitucionais do maior relevo, a exemplo do direito fundamental à educação, inserido no art. 6º da Constituição. Para torná-la viável, pode-se propor não a gratuidade, mas o benefício da meia entrada. Com isso, o impacto financeiro da medida fica sensivelmente reduzido, ao mesmo tempo em que fica preservada a intenção do projeto de fomentar o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas mineiras. Essa solução conciliatória coloca o projeto em termos bastante razoáveis.

Conclusão

Pelo exposto, conclui-se pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 38/2003, na forma da Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica assegurado aos professores da rede pública estadual o direito a meia entrada em espetáculos culturais promovidos ou patrocinados pelo poder público estadual."

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Gustavo Valadares - Leonardo Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 59/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe cria serventia do foro extrajudicial no Município de Belo Horizonte.

Publicada em 22/2/2003, foi a matéria distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise cria, no Distrito do Barreiro, Município de Belo Horizonte, uma serventia do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdição e Tutela, do foro extrajudicial.

A Constituição Estadual determina, no art. 66, IV, que compete ao Presidente do Tribunal de Justiça a iniciativa de lei complementar que disponha sobre a organização e a divisão judiciárias. A Lei Complementar nº 59, de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado, estabelece, no § 4º do art. 6º, que, "instalada a comarca e especificados seus distritos judiciários, ficarão automaticamente criados os seus serviços notariais e de registro, cuja delegação será feita nos termos do art. 277 da Constituição do Estado e das normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria". À Corte Superior do Tribunal de Justiça compete a decisão sobre a instalação de comarca, a qual é feita por meio de resolução. A lei complementar referida especifica, ainda, os serviços que existirão no distrito sede da comarca instalada, a saber: um notarial; um de registro de imóveis; um de registro das pessoas naturais, interdições e tutelas; um de protesto de títulos, um de títulos e documentos das pessoas jurídicas.

Por outro lado, a Lei nº 12.920, de 1998, seguindo o comando do art. 278 da Carta Estadual, fixa critérios populacionais, socioeconômicos e estatísticos para criação, fusão e desmembramento de serviços notariais e de registro. Segundo o art. 2º da citada lei, na Comarca de Belo Horizonte, incluídas as serventias já existentes na época da edição da norma, haverá dois Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas em cada distrito ou subdistrito. Ademais, o art. 3º prevê que poderá haver desmembramento de serviços notariais e de registro, observado o disposto na lei, quando o mesmo titular reunir, sob sua responsabilidade, mais de uma serventia.

O exame dos dispositivos citados nos leva a concluir que a criação de serventias dos serviços notariais depende de critérios fixados pela Lei Complementar nº 59, de 2001, e pela Lei nº 12.920, de 1998. As serventias são instaladas tendo em vista a necessidade da comarca e por ato administrativo do Tribunal de Justiça do Estado. Assim, além de a criação de serventia dos serviços notariais não ser matéria de lei, de apreciação da Assembléia Legislativa, também não é da competência parlamentar a apresentação de projeto dessa natureza.

Por oportuno, apenas recomendamos a esta Comissão, por meio de seu Presidente, oficiar ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado solicitando que analise a sugestão do Deputado Célio Moreira e, caso conclua pela necessidade de instalação do serviço, se digne a tomar as medidas administrativas cabíveis ou envie a esta Casa proposição sobre a matéria.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 59/2003.

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Durval Ângelo, Presidente - Ermanno Batista, relator - Gustavo Valadares - Leonardo Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 66/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria dos Deputados Maria José Haueisen e Padre João, o Projeto de Lei nº 66/2003 visa a alterar dispositivos da Lei nº 12.812, de 28/4/98, que regulamenta o art. 194 da Constituição do Estado, dispondo sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/2/2003, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Cumpre-nos examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos regimentais.

Fundamentação

Na legislatura passada, esta Comissão teve a oportunidade de examinar o Projeto de Lei nº 2.269/2002, do então Deputado Ivo José e da Deputada Maria José Haueisen, cujo teor é semelhante ao do Projeto de Lei nº 66/2003. Naquela oportunidade, esta Comissão emitiu parecer favorável à aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 5, que foram incorporadas ao Projeto de Lei nº 66/2003, na íntegra.

Como nenhuma legislação superveniente, federal ou estadual, foi editada entre a apresentação daquele projeto e a do atual, não vemos razão que justifique a modificação do entendimento desta Comissão sobre o assunto, salvo quanto às irregularidades sanadas por meio daquelas emendas.

Em linhas gerais, o Projeto de Lei nº 66/2003 altera dispositivos da Lei nº 12.812, de 1988, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, com os seguintes objetivos:

- a) determinar que o Pró-Assiste, de responsabilidade do empreendedor, seja apresentado na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, vale dizer, na Licença Prévia, em vez de fazê-lo na fase de Licença de Instalação, como é hoje; trata-se da principal medida contida no projeto;
- b) estabelecer a exigência do fornecimento de cesta básica pelo período mínimo de um ano, a cargo do empreendedor, e a do cadastramento prévio dos atingidos por barramentos;
- c) garantir aos beneficiários do Programa - crianças e adolescentes - o direito à educação nas escolas públicas do ensino básico, sem lapso de continuidade na prestação do serviço;
- d) ampliar o conteúdo do Plano de Assistência Social, com vistas a dar maior imperatividade às diretrizes nele estabelecidas;
- e) criar uma taxa no valor de 2.500 UFEMG para custear a análise do Plano de Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

O art. 24, VI, da Constituição Federal insere entre as competências dos Estados membros legislar sobre matéria ambiental concorrentemente com a União, cabendo à esfera federal expedir as normas gerais e, aos Estados, suplementá-las para atender a suas peculiaridades. De acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 6.938, de 1981, meio ambiente engloba os meios físico, biótico e socioeconômico.

No plano federal, vale destacar a Resolução nº 237, de 19/12/97, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA -, que regulamenta o sistema de licenciamento ambiental previsto na Lei nº 6.938, de 1981, que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente. O art. 8º dessa resolução tem a seguinte dicção:

"Art. 8º - O Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação".

Como se observa, esse dispositivo define as fases do licenciamento ambiental, manifestação do exercício do poder de polícia administrativa. Portanto, a apresentação do Plano de Assistência Social pelo empreendedor na fase de Licença Prévia insere-se num contexto de discricionariedade da administração. Entretanto, tal deslocamento poderá ensejar problemas ao empreendimento, já que a função principal da Licença Prévia é demonstrar a sua viabilidade do ponto de vista ambiental e socioeconômico, estabelecer os requisitos básicos e as condicionantes a serem atendidas nas fases seguintes de implementação da atividade ou obra. Dessa forma, recomendamos às comissões de mérito que se aprofundem na discussão dessa medida, tendo em vista que, juridicamente, não vislumbramos óbice a essa modificação.

Quanto às determinações contidas nos objetivos estabelecidos nas letras "b", "c" e "d" enumerados anteriormente, tais proposições materializam, em certa medida, a responsabilidade objetiva do Estado pelos danos causados por sua ação ou omissão, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição da República, o princípio sempre invocado na doutrina administrativista, qual seja o da continuidade na prestação dos serviços públicos de educação, e torna imperativo o cadastramento dos atingidos pelo Plano, e não os dados decorrentes de sua execução.

Neste último caso, busca-se o aperfeiçoamento da legislação, na medida em que a redação atual estabelece que o Plano "terá diretrizes", enumerando, entre elas, o cadastramento, quando o certo é que ele deve conter o cadastramento, conferindo maior imperatividade ao comando legal.

Quanto à criação da taxa, o art. 33 da Lei nº 14.371, de 26/7/2002, autoriza a sua instituição, em conformidade com o art. 165 da Constituição da República, que trata da previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em todo caso, ressalte-se o princípio da anterioridade em matéria tributária, o que impede sua cobrança no exercício financeiro em que houver sido instituída ou majorada. Observamos, ainda, a legitimidade parlamentar para inaugurar o processo legislativo, em consonância, no caso, com o princípio da iniciativa concorrente, nos termos do "caput" do art. 65 da Constituição do Estado.

A criação dessa taxa, todavia, deve merecer uma discussão mais aprofundada nesta Casa, principalmente no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Segundo o art. 15 da Lei nº 9.525, de 29/12/87, regulamentado pela Resolução Deliberativa nº 1, de 1990, do Conselho Estadual de Política Ambiental, "os custos dos serviços de vistoria e análise executados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente, para instrução de requerimento de licenças previstas na legislação ambiental, serão indenizados pelo requerente à Fundação, segundo valores fixados pelo COPAM". Portanto, a criação de uma taxa para custear a análise do Plano de Assistência Social pelo CEAS, além de onerar ainda mais o empreendedor, remete à controvérsia de ocorrer pagamento em duplicidade pelo mesmo motivo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 66/2003.

Sala das Comissões, 25 de março de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Leonardo Moreira, relator - Gustavo Valadares - Bonifácio Mourão.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 19/3/2003

O Deputado Zé Maia* - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, assessores, deixo registrados os pêsames ao ilustre Deputado Paulo Piau, que, infelizmente, ontem, perdeu seu pai. É importante que esse fato seja registrado nos anais da Casa.

Sr. Presidente, inicio o meu primeiro mandato nesta Assembléia, sendo esta a primeira vez que ocupo a tribuna para discutir importantes assuntos. Tive grata surpresa ao verificar o bom relacionamento existente entre os Deputados e destes com a nossa assessoria, que é competente. Esse bom relacionamento entre os parlamentares se dá independentemente da agremiação partidária ou da ideologia defendida por cada um.

Diferentemente do que ocorria nos últimos anos em nosso Estado, na semana passada tivemos uma notícia que chamou a atenção não só de Minas, mas de todo o País. Nós, da região do Pontal do Triângulo Mineiro - na divisa dos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Goiás -, verificamos, ao longo de vários anos, que várias empresas se transferiam para os Estados que citei.

Na semana passada, tivemos a notícia de um empreendimento da ordem de R\$50.000.000,00, vindo de outro Estado para instalar-se no Pontal do Triângulo, mais precisamente na cidade de Frutal. Esse investimento gerará emprego, renda e sobretudo modificará a relação dos empresários brasileiros com o Estado. É importante destacar que o Governo foi ágil, assim como foi ágil o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Brumer, ao receber empresários, Prefeitos e Deputados da região, destacando o que o Governo poderia ou não fazer para fechar o negócio, trazendo-o para Minas.

No jornal "Estado de Minas" de domingo, 16 de março, foi publicada matéria que nos chamou atenção, especialmente neste momento em que Minas retoma a confiança dos empresários. O artigo diz: "Há dois anos, a revista britânica "Corporate Locator", bíblia dos especialistas em atração de investimentos, ouviu de 100 grandes investidores uma revelação para muitos surpreendente. Perguntados sobre quais os fatores determinantes para a escolha do local do investimento, eles não tiveram dúvida: a atitude governamental encabeçou a lista".

Nesse aspecto, enalteçemos a atitude do Governador Aécio Neves, que, sem dúvida, valoriza o grande diferencial para que retomemos os investimentos, evitando que as empresas deixem nosso Estado. Isso é fundamental para que haja aumento do número de empregos, da arrecadação e do PIB em Minas, que se encontra numa difícil situação financeira. Esse é um dos caminhos que vislumbro para essa retomada.

Portanto, a participação experiente e jovem do Governador Aécio Neves coloca o Estado na rota dos investimentos brasileiros e estrangeiros.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - É uma alegria ter, como companheiro de bancada, essa grande liderança do Triângulo Mineiro. V. Exa. traz a experiência do trabalho em comunidade. Com certeza, desempenhará papel importante não só em defesa daqueles que o elegeram, mas de todo o povo mineiro, com visão moderna e avançada da política. Precisamos de desenvolvimento social e paz - pressuposto do equilíbrio social. Comungo, pois, com V. Exa., empenhando-me nessa questão. Sei e sinto na pele, como cidadão mineiro da minha querida Divinópolis, o que o desemprego está fazendo com a população mineira.

Divinópolis tem perdido empresas, assim como perdeu, no ano passado, a Kaiser, para nossa tristeza. Temos esperança no Governo Aécio Neves.

Também fomos recebidos, na última semana, pelo Secretário Wilson Brumer. Senti o mesmo encorajamento demonstrado por V. Exa. Temos uma luz no fim do túnel com o nosso Governador, que tem ido ao exterior com o objetivo de reabrir os canais fechados pelo Governo anterior.

Minas Gerais, com atitudes irresponsáveis, perdeu espaço nos cenários nacional e mundial, e nosso Governador está reabrindo os canais com seriedade e competência. Temos que nos unir a ele e, por isso, parabênizo V. Exa. pelo trabalho sério que está fazendo em prol do Triângulo Mineiro. Obrigado.

O Deputado Zé Maia* - Muito obrigado. Juntamente com V. Exa. e com todos os demais colegas, temos papel muito importante em dar sustentação às políticas que o Governador Aécio Neves quer implementar.

Queria destacar, ainda, a sensibilidade do Prefeito de Frutal, da Câmara de Vereadores, que aprovou a doação do terreno para que os empresários nele se instalassem, e a participação minha e a do Deputado Federal Nârcio Rodrigues, que aproximou o Governo dos empresários e do município. Ao mesmo tempo em que recebemos essa grande notícia, recebemos outra triste, de uma cooperativa paulista, que fazia captação de leite no Pontal do Triângulo, na região de Frutal e de Iturama, a qual deu calote nos produtores rurais, que já passam por enormes dificuldades financeiras, da ordem de R\$3.000.000,00. Em razão disso, encomendamos estudos técnicos à EMATER e procuraremos a assessoria da Assembléia Legislativa para que seja criado o projeto do leite seguro e o produtor possa ter mais garantias. A exemplo do que ocorre no sistema financeiro, em que um patrimônio é colocado em mãos de terceiros com a garantia de que não se perca o investimento, igual tratamento merece o produtor rural, que deixa o seu patrimônio em nome das empresas que fazem a captação de leite em Minas Gerais e fica por 50 dias sem receber pela entrega do seu produto. Quando se coloca dinheiro no Banco, que garantia tem o correntista se o Banco quebrar? Isso foi resolvido com a criação de um fundo, que socorre os correntistas. Temos que criar um fundo, um seguro, para que as empresas captadoras de leite façam uma contribuição mensal. E que se crie um gestor para esse fundo, pois, quando uma empresa do setor de captação de leite tiver dificuldades financeiras, esse fundo fará o pagamento ao produtor rural. Temos que destacar as dificuldades que o setor produtivo vem sofrendo nesse sentido. Portanto, essa é uma discussão a ser tratada, primeiro, tecnicamente, depois, através de debate sobre a criação desse fundo. É importante que, além de o fundo pagar ao produtor o seu direito, tente receber da empresa que lhe deu o calote através do patrimônio que restou, além de promover enérgica ação da lei, responsabilizando civil e criminalmente Diretores de empresas captadoras de leite que não pagam os produtores rurais. Essa é uma proposta que faremos a fim de dar tranquilidade a um setor que sofre muito.

Venho do Triângulo. É comum dizerem que o Triângulo é uma região muito rica - o que não deixa de ser verdade -, mas que carece de muitos investimentos.

É importante destacar que no Triângulo ainda temos de 7 mil a 10 mil propriedades rurais sem eletrificação rural. Temos uma malha viária em que os vales do Paranaíba e do rio Grande, duas regiões importantes do Pontal do Triângulo, não recebem nenhuma rodovia asfaltada que os liguem. A malha viária do Triângulo é deficiente, gerando o empobrecimento de Minas. Se o Triângulo recebesse investimentos, a produção e a arrecadação de impostos aumentariam, e, evidentemente, o PIB, a renda do povo mineiro, também aumentaria.

Portanto, embora se tache o Triângulo de região rica, temos grandes deficiências. Se aceitarmos a condição de riqueza do Triângulo, a região poderá contribuir muito para Minas - caso receba investimentos -, aumentando a produção e a arrecadação de impostos.

Destaco que temos, no Triângulo e no Pontal do Triângulo - regiões denominadas como ricas -, várias casas nas zonas rural e urbana que não possuem banheiro. Temos grande déficit habitacional. Destaco um caso que me chamou a atenção. Fiz campanha visitando pessoas de casa em casa. Cito os Bairros São João e Santa Vitória, uns dos mais pobres, sem dúvida, de Minas Gerais, localizados nas regiões do Triângulo e do Pontal do Triângulo.

Quanto maior for o investimento no Triângulo, maior será o retorno para o Estado; maior será a contribuição do Triângulo para o crescimento do PIB do Estado e para gerar maior arrecadação de impostos.

Quando se fala do Triângulo - por exemplo, nas minhas viagens -, é comum que perguntem se sou de Uberaba ou de Uberlândia. Destaco aqui a presença de vários Deputados de Uberaba e de Uberlândia, os quais enriquecem esta Casa. Mas, embora essas cidades ocupem em nossa região e no Estado uma liderança indiscutível, política e economicamente, temos, além dessas cidades, uma região denominada Pontal do Triângulo, abaixo do Triângulo, com um potencial muito grande de desenvolvimento, a qual merece os investimentos do Governo para seu desenvolvimento e contribuição com um Estado mais desenvolvido.

Destaco o bom desempenho do Governador Aécio Neves e o seu esforço para resolver os problemas de Minas, a boa relação com o parlamento, especialmente com esta Assembléia, convocando Deputados Estaduais e Federais, que enriquecem o seu Governo, para ocuparem as Secretarias do Governo.

Nesta Casa, temos de, independentemente da agremiação partidária, somar esforços aos do Governador Aécio Neves, para que Minas retome o seu crescimento e resolva todos os problemas. Precisamos ter coerência. Não podemos ter discursos diferentes nos planos municipal, estadual e federal.

Para encerrar, queria dizer que temos de cuidar do aparelhamento do Poder Judiciário, especialmente do Tribunal de Justiça. A dívida ativa, hoje, são créditos da ordem de R\$12.000.000.000,00, que, sem dúvida, resolveriam o problema do Estado.

Deixando esse tema para outra oportunidade, venho a esta Casa para defender os pequenos municípios, que precisam mais das ações do Governo e dos parlamentares. Os grandes municípios normalmente já são bem representados por grandes Deputados, e o próprio Governo os enxerga. Os pequenos municípios precisam, sem dúvida, de representação política para obter voz na Assembléia e no Congresso Nacional. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público que nos vê pela TV Assembléia, solicitamos a atenção dos novos pares e do munícipe de Belo Horizonte. Faça questão de ler o ofício que protocolarei, em mãos, Presidente, Deputado Mauri Torres, a quem já tornei ciente das medidas adotadas por mim. (- Lê:) "Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com os meus cordiais cumprimentos venho requerer forte e consistente intervenção política desta Assembléia junto à Prefeitura de Belo Horizonte, para que problemas como o da remoção e apreensão do caminhão de coco do Sr. Vicente Lopes - que, há vinte anos, vinha trabalhando regularmente na praça em frente ao Palácio da Inconfidência - não mais ocorram, como na última sexta-feira, dia 14, por volta das 21h30min.

Não se trata apenas de denunciar o abuso de poder em relação ao administrado e regular cumpridor de leis, como, de fato, era a situação do Sr. Vicente, de acordo com a farta documentação em anexo. Mais do que o espanto, tivemos revolta ao presenciar essa remoção feita na calada da noite e de forma arbilosa. Nessa situação, não haveria mídia nem Deputado para defender o vendedor - já quase enraizado na Praça da Assembléia e que atendia a todos nós. O que observamos em relação aos fiscais da Prefeitura, Srs. Luiz Fernando Carcerone e Fernando Carvalho, foi absoluto descaso no tocante à necessária razoabilidade da atuação da administração pública e, frise-se bem, ao respeito aos direitos envolvidos mesmo em exercício do poder de polícia administrativa.

Como poderiam esses fiscais tão ciosos do seu "dever" de zelar pelo espaço público urbano, sem prévio aviso, sem prévia comunicação de decisão administrativa, sem abertura de ampla defesa e contraditório, aplicarem a pena de remoção e apreensão do veículo, sem que tivessem sido respondidos os requerimentos do Sr. Vicente, para obter autorização de uso do espaço em questão? Como poderiam tê-lo retirado de onde estava se seu proprietário vinha, desde 2001, buscando, em vão, lutar contra a morosidade do setor de regularização das atividades dos comerciantes ambulantes? Como - e esse é ponto mais grave - puderam os ditos fiscais se apoiar na auto-executoriedade e imperatividade do poder de polícia administrativa para danificar o patrimônio do Sr. Vicente - porque o caminhão de coco, em razão de sua condição estática de mais de vinte anos, e por já não contar com boa suspensão, estraçalhou-se em frente à CEMIG, na Av. Barbacena -, sendo que a ele só faltou o alvará de autorização de uso de espaço público para fins comerciais, porque foi a própria Prefeitura que não encaminhou a tempo e a contento seu pedido?

Fica em nós, então, a pergunta: tendo sido o Sr. Luiz Fernando Carcerone responsável pela ordem de serviço que possibilitou ao Sr. Fernando Carvalho simplesmente ultrapassar qualquer limite da razoabilidade, mesmo diante deste Deputado que vos escreve, como pôde desconsiderar as correspondências autenticadas que o Sr. Vicente lhe encaminhava, solicitando-lhe a regularização do uso do espaço público ocupado pelo caminho de coco?

Ora, na administração pública, para qualquer medida que afete ou implique risco de afetar direitos de terceiros devem ser abertos processos administrativos, sob pena de desobediência manifesta ao norte crucial da legalidade.

Repito uma vez mais a pergunta: como puderam remover e apreender patrimônio de um administrado, na condição de comerciante que ocupava espaço público, sem antes terem respondido à demanda, anterior, de que sua situação fosse regularizada? Não poderiam ter desconsiderado a existência desse processo em curso e iniciar um procedimento de imediata atuação, remoção e apreensão.

Qual poder de polícia administrativa é esse, Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais? Qual poder de polícia é esse que permite aos fiscais circularem na contramão das ruas, que permite aos fiscais depredarem o patrimônio individual, mesmo após terem sido alertados por nós de que o caminho não suportaria a medida em pauta? Qual poder de polícia é esse, enfim, que desconsidera tanto o pedido anterior do administrado, de regularização de sua condição, quanto a relação histórica estabelecida pelo comerciante com o próprio espaço urbano? Qual poder de polícia é esse que passa por cima do caráter social de uma família estruturada há mais de vinte anos no comércio de coco e caldo de cana, sem afetar ninguém, sem descumprir as leis e, ainda, sempre pagando os tributos devidos?

Não é a primeira vez que nós, Deputados, somos afrontados com a arrogância e o abuso de autoridade dos fiscais da prefeitura em relação aos ambulantes da Assembléia. Lembro-me do episódio em que os Deputados Durval Ângelo, João Leite e Dinis Pinheiro - como eu, na última sexta - foram desrespeitados ao tentarem intervir em prol de quem não tinha como se defender.

A nenhum gestor da coisa pública é dado furtar-se ao cumprimento daquilo que é do interesse público, e este anda longe da arbitrariedade daqueles que não se dispõem a assimilar o contraditório e a motivar os próprios atos com base na razoabilidade. O entendimento do que seja interesse público - e essa lição sempre tivemos conosco - não pode jamais advir da aplicação cega e rasteira da lei, quanto mais de uma ordem de serviço mal ajambrada, pois, ou estará amparado na garantia dos direitos individuais e da construção discursiva em relação ao caso concreto, ou sempre será ficção perigosa na cabeça de nossos gestores públicos.

Por todas essas razões é que fico aguardando as providências que V. Exa. considerar cabíveis. E assim, certo de poder contar com a atenção de V.Exa., antecipo meus protestos de estima e consideração".

Faço questão de frisar que aguardo as devidas providências, que, certamente, o Presidente desta Casa tomará. Além disso, nas últimas eleições municipais, fui leal aliado e sei que o Sr. Prefeito não compactua com tais arbitrariedades. Assim certo, estarei aguardando as medidas administrativas a serem tomadas, especialmente em relação ao Sr. Luiz Fernando Carcerone.

Na ocasião, fiz questão de solicitar a presença da Polícia Militar para redigir boletim de ocorrência, constatando que o caminho do Sr. Vicente foi totalmente danificado em frente ao prédio da CEMIG, na Av. Barbacena, mesmo este Deputado tendo alertado o fiscal, Sr. Fernando Carvalho, que, diga-se de passagem, é mal-educado e despreparado para cumprir a sua missão.

Entendo que a Assembléia não pode continuar calada diante de tais fatos. Não é a primeira vez que fiscais da Prefeitura vêm praticamente dentro da Assembléia desrespeitar os Deputados e afrontar este Poder. Esperamos que as providências sejam tomadas.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, faço questão de apartear V. Exa., não apenas para parabenizá-lo por sua sensibilidade social, mas também para dar-lhe razão. Quero testemunhar que V. Exa. me ligou por diversas vezes. Tentei resolver esse problema com vários agentes da Prefeitura e recebi apenas negativas e respostas evasivas. O problema não foi solucionado. Enquanto o Deputado Sargento Rodrigues tentava convencer o fiscal a não fazer execução naquele dia e naquele horário, o Líder do Bloco PT-PC do B na Assembléia estava tentando conseguir, junto à Prefeitura, alguma intermediação no processo. Infelizmente não conseguimos, e o caso acabou como foi narrado pelo Deputado Sargento Rodrigues. Queria parabenizá-lo mais uma vez, não só pela atitude de trazer aqui esse problema, mas também por ter tentado, naquela noite de sexta-feira, dar um final mais feliz e justo ao problema.

Queria fazer coro com V. Exa. lembrando que não é a primeira vez que isso acontece. V. Exa. lembrou o ocorrido com o Deputado Dinis Pinheiro, aqui presente, e com o Deputado Durval Ângelo. Os dois tentaram, em vão, fazer com que o proprietário do carrinho que está aqui há anos vendendo bala fosse retirado, de forma brutal, da frente da Assembléia Legislativa. Essa foi a questão que iniciou toda aquela polêmica, com manchete no jornal, sobre o embate entre o Legislativo e o poder público municipal. Depois desse fato houve uma guerra fria, surda, quando ambulantes passaram a lotar os passeios da Assembléia Legislativa, orientados que foram, segundo vários me disseram, pela própria administração da Regional Centro-Sul, através da fiscalização, que solicitava que viessem para cá para mostrar aos Deputados a baderna que a rua viraria por falta de ação dos fiscais. Lotavam os passeios da Assembléia para tentar inviabilizar os processos dos outros. Agora, como numa vingança, aproveitando o vácuo criado com a saída do Vereador Carlão, que estava na Regional Centro-Sul, e a entrada de novo Secretário, Fernando Cabral, que não conhece o fato, vieram afrontar novamente o Poder Legislativo, numa briga pessoal e insana que leva ao prejuízo dos vendedores ambulantes. Sou obrigado a concordar com V. Exa. Em nome da bancada, falo que estamos dispostos a ir com V. Exa até o Prefeito pedir o ressarcimento do prejuízo do proprietário e a legalização do seu negócio. Parabenizo V. Exa. e deixo aqui meu apoio pessoal.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço ao Deputado Rogério Correia pelo aparte e pela postura firme e isenta, sabedor que é do compromisso que tem com a administração "petista" nesta Capital.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Mais uma vez tenho a felicidade de parabenizá-lo pelo trabalho sério que já demonstrou em quatro anos, sendo reeleito com votação superior. A Bancada do PFL está totalmente de acordo com sua postura. Sentimo-nos honrados quando assistimos a um defensor dos interesses da população manifestar-se, ao ver um ato covarde e insano praticado, mais uma vez, em frente a um Poder, que é a Assembléia Legislativa. Acho até que isso está acontecendo um pouco demais e que tem faltado uma gerência mais firme envolvendo fiscais e os chamados "guardinhas" da BHTRANS. Sem querer menosprezá-los, há pessoas boas na BHTRANS, mas uma parte desse órgão demonstra falta de educação e mostra, acima de tudo, possuir um poder exagerado. Fiscal deve cuidar de coisas sérias e que realmente tragam prejuízo à população. Enquanto se preocupam com os trabalhadores, há vários bandidos agindo em Belo Horizonte. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Parabenizo V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues, por seu brilhante pronunciamento. Sem entrar no mérito da questão, acho que houve uma verdadeira agressão constitucional. Não vamos discutir a situação em que se deu o fato, porque, na verdade, o poder público praticou ato de violência. Mais do que nunca, juntamente com o Prefeito, precisamos encontrar uma solução.

No momento, a tutela jurisdicional é imprescindível para a garantia e o resguardo dos direitos que já foram feridos. Somente com o amparo do Poder Judiciário, poderemos garantir a lesão sofrida pelo comerciante. Congratulo-me com V. Exa. e coloco-me a sua disposição nessa frente

em defesa dos legítimos direitos de um cidadão que, por mais de 20 anos, vem trabalhando ativamente. Esse comerciante sofreu um ato de violência sem o mínimo amparo legal. Consultamos os anais do Poder Judiciário, e não encontramos nenhuma ordem judicial que determinasse a retirada do veículo. Parabéns!

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço aos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Alberto Bejani.

Sr. Presidente, solicitarei ao Presidente da Assembléia Legislativa atenção especial com a polícia interna da Casa para que fique atenta, a fim de que agentes públicos municipais de Belo Horizonte não mais transponham os limites deste Poder. Entendemos que a afronta foi além daquilo que poderíamos aceitar, do razoável. Portanto, não é admissível.

Solicitarei audiência ao Prefeito Fernando Pimental - para tanto, convidarei a Bancada do PT para acompanhar-nos e também ao Presidente da Assembléia Legislativa, que já se comprometeu conosco - a fim de lhe perguntar quem ressarcirá os danos causados ao bem privado do Sr. Vicente, que está com a família totalmente desestruturada. Trata-se de mais uma família que se encontra completamente arrasada pela ação inconseqüente e destrambelhada do Sr. Luiz Fernando Carcerone, autor dessa forma agressiva de se fazer a fiscalização por parte do poder público municipal.

Sr. Presidente, não é a primeira vez que este Poder é afrontado por fiscais da Prefeitura. Iremos até às últimas conseqüências, mas queremos ver os direitos dessa família ressarcidos. Não podemos desampará-la, mesmo que se tenha de mobilizar toda a Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, cidadãos e cidadãs que acompanham esta reunião ordinária, ontem, no final da noite, início da madrugada, acompanhava o noticiário de algumas emissoras de TV a respeito do andamento dessa possibilidade, infelizmente de insanidade, da guerra.

Chamou-me a atenção a entrevista de uma mãe iraquiana com recém-nascido no colo, resumindo o sentimento de muitos. Disse que "a única coisa que queremos é a paz e o direito de viver". Provavelmente, não refletiu sobre o impacto que essa decisão unilateral trará à ONU, ao Conselho de Segurança e ao direito internacional. Num gesto de afrontamento, faz prevalecer a força sobre o direito. Representa uma conseqüência estratégica grave à diplomacia internacional. Talvez essa mãe não tenha pensado nisso, mas na sua vida. Também não refletiu sobre os impactos econômicos, muitos especulativos, que a guerra ocasionará ao mundo, principalmente aos países menos protegidos, nem sobre os custos econômicos. Nesses dias, o Congresso americano aprovou recursos de 90 ou 100 bilhões de dólares para o início da guerra, que poderiam financiar programas mundiais de combate à fome ou serem canalizados para a reconstrução do continente africano, hoje completamente desintegrado.

É lamentável a posição do Ministro Tony Blair, enfrentando inclusive resistência em seu próprio partido, com demissão de ministros e votos contrários, mas não suficientes para derrotá-lo politicamente. Estamos à beira de uma guerra insana, que afronta a consciência de todos. Essa mãe iraquiana traduz o sentimento de todos nós: o sagrado direito à vida de inocentes. Além da perda inestimável e irrecuperável de vidas, a guerra deixará um cenário ainda mais fúnebre. Economicamente, afetará as relações internacionais e, sob a ótica de reações terroristas, haverá reações em cadeia. Portanto, temos que nos unir ao sentimento humanitário e ao pensamento estratégico, enquanto um país que, felizmente, adota política internacional mais agressiva. Da mesma forma que me comovi com a mãe iraquiana, fiquei apreensivo com os desdobramentos negativos para a paz mundial e orgulhoso com a declaração inequívoca do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O nosso Presidente disse, com todas as letras, que os Estados Unidos da América não têm o direito de dizer e de impor o que é bom ou ruim para todo o mundo, para o conjunto das nações. Foi uma afirmação corajosa do Presidente Lula, porque, até há pouco tempo, nosso ex-Presidente, Sr. Fernando Henrique Cardoso, era uma espécie de comentarista da ordem internacional, um assistente, telespectador do jogo de forças internacional.

Agora não, o Brasil tem um Presidente que verbaliza o sentimento de seu povo e, a despeito de nossa vulnerabilidade externa, de nossa dependência econômica e de nossas relações comerciais com os Estados Unidos, colocou, de maneira clara, que a prioridade para o mundo é a paz, e não a guerra. Isso enobrece o nosso País e nos faz, de novo, acreditar que o Brasil tem um governante à altura de seu povo e que não será simplesmente um caudatário de decisões insanas e irresponsáveis tomadas por governantes sem responsabilidade social.

O nosso santo Papa João Paulo II também coloca mensagem importante: essa responsabilidade será cobrada pela história. Há alguns dias, tive a oportunidade de presenciar a estréia de um belíssimo filme de Roman Polanski, o Pianista - aliás, ladeado por nosso Senador Eduardo Azeredo. Assistindo ao filme, pensava: Como a humanidade chegou àquele ponto, com o extermínio em massa de famílias inteiras, com os guetos na Polônia? Hoje, estamos a algumas horas do massacre, de um genocídio que não precisava ser levado a cabo.

Não defendemos Saddam Hussein, muito pelo contrário. Temos que combater a fabricação e o uso de armas químicas e biológicas, e queremos regimes cada vez mais democráticos, mas não atingiremos esse objetivo com a força. Mais uma vez, conforme informação da Deputada Jô Moraes, o Conselho de Segurança da ONU reafirma sua posição de deixar os inspetores no País e exigir o seu desarmamento, mas sem o uso da força, pois guerra gera guerra e mais violência.

Somos contrários à guerra e estamos orgulhosos de ter um Presidente que verbalizou nossa posição. É importante que possamos traduzir o nosso sentimento de indignação em cada lugar do mundo. O rei do mundo, Sr. Bush, vai contra o Conselho de Segurança da ONU, a opinião pública mundial e, sobretudo, a sensatez.

Guerra, nunca mais! Guerra contra a fome, sim. Guerra pela guerra, não.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Deputado, quero cumprimentá-lo por esse pronunciamento. Como acabou de dizer, queremos guerra à fome, e não guerra ao ser humano e à vida. Enquanto o nosso Presidente combate a fome, o Presidente Bush, no seu desenfreado desejo de poder, quer acabar com os iraquianos, porque quer o seu petróleo. Todos sabemos disso, apesar de ele tentar camuflar seus objetivos.

Não posso deixar de mencionar a importância dessa atitude do Presidente Lula e de Presidentes de outros países, somadas à do Papa João Paulo II, que tem envidado todos os esforços pela paz e que, durante toda a semana, fez com que a prioridade de todo o seu Ministério fosse tentar uma negociação para se evitar essa guerra.

Nessas últimas horas, temos que unir nossos corações em um só, no mundo inteiro. Todos os cristãos e os que têm fé nesse único Deus de todos os povos devem rezar para que haja reversão nesse quadro e para que o nosso mundo não veja uma iminente terceira guerra mundial. Precisamos nos unir e acreditar que é possível lutar contra essa situação. Temos de incluir esse pedido em nossas orações e nos unir aos esforços do mundo inteiro em suas manifestações públicas contra a guerra. Amanhã, esta Casa fará manifestação pública. Pedimos a Deus que ouça o clamor dessas mães e dessas crianças inocentes que estarão dando o seu sangue por causa do pecado social e das nações que estão a

serviço do poder. Pedimos a Deus por esse povo que está dando seu sangue para construção de um mundo mais fraterno com que tanto sonhamos.

A Deputada Jô Moraes (em aparte)* - Deputado André Quintão, conheço o tamanho da sensibilidade de V. Exa. e posso entender com que calor e emoção pronunciou essas palavras. Sem dúvida, a imagem que usou nesse discurso tocou-me: a mãe com seu filho no colo. Veio-me imediatamente a lembrança das manchetes de alguns jornais de hoje e das cenas transmitidas: grávidas pedindo para serem submetidas a cesarianas, a fim de que seus filhos não tenham que vir da dor do parto durante a guerra. Muitas mulheres iraquianas, ao completarem sete meses de gravidez, passam por uma cesariana, pois não têm a possibilidade de deixar que seu filho chegue à plena gestação.

Por isso, com certeza, essa causa é nossa. Orgulho-me de integrar essa Bancada e essa luta com V. Exa. e também de saber que esta Casa, por meio de iniciativa da Mesa, promoverá amanhã, às 14h30min, um ato institucional pela paz. Essa manifestação carregará grande valor simbólico porque, se as bombas não estão sendo dirigidas ao nosso território hoje, amanhã poderão ameaçar as nossas fronteiras. A Base de Alcântara, retirada da pauta pelo Presidente Lula, o conflito na Colômbia e a tentativa de interferência na Venezuela fazem com que essa guerra venha até nós.

Cumprimento V. Exa. e peço que estejamos aqui, amanhã, de branco, reivindicando a paz no Iraque, nas fronteiras e em nossas ruas.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, Deputada Jô Moraes.

Sr. Presidente, congratulo-me com a Mesa. Esse espaço digno da democracia representativa de Minas Gerais estará amanhã não apenas expressando a sua indignação, como também se somando ao movimento mundial. Infelizmente, não estamos sendo capazes de sensibilizar ou de pressionar, como talvez pudéssemos, o Presidente George Bush e seus aliados insanos, mas estamos fazendo a nossa parte. Como sujeitos políticos, é importante não nos omitirmos nesse grave momento. Como disse a Deputada Maria Tereza Lara, repito as palavras do Papa João Paulo, que, como polonês, viveu as agruras e o drama da Segunda Guerra Mundial: "Guerra nunca mais. O nosso sonho é a paz".

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, ouvintes e telespectadores da TV Assembléia, pessoal da galeria e funcionários da Casa, venho à tribuna, primeiro, para falar que muitos Diretores de hospitais estão preocupados com o fato de pacientes estarem desassistidos ou sendo atendidos precariamente. Refiro-me ao IPSEMG, que, recentemente, empossou a nova Diretora-Presidente. Confiamos nela e esperamos que faça uma boa gestão, corrigindo distorções encontradas no IPSEMG, as quais denunciaremos aqui, hoje.

O IPSEMG mantém inúmeras clínicas e hospitais conveniados em todo o Estado para atendimento hospitalar do servidor público estadual ou municipal, e o hospital cobra o que foi gasto do IPSEMG. Muitos atendimentos são realizados, os pagamentos não são efetuados, e, quando o são, já se passaram meses.

Os hospitais do interior não têm condições financeiras para custear os atendimentos. Com base na Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, foi instituído o parcelamento do débito de quase R\$2.000.000.000,00 que o Estado, até então, devia ao IPSEMG. Hoje, o Estado deve cerca de R\$52.000.000,00 ao IPSEMG, concernentes ao repasse da taxa de administração estipulada no art. 82 da referida lei, e que ainda não foram repassados ao órgão. Essa taxa é referente ao desconto em folha de pagamento dos servidores da ativa de todos os Poderes, inclusive desta Casa. Já o valor informado pelo IPSEMG, devido aos hospitais, gira em torno de R\$36.000.000,00. O pior é que, além de não pagar os valores devidos no ano passado, o orçamento estourou, tendo o IPSEMG gasto muito acima do devido.

Sabemos que essa dívida não começou no atual Governo, mas faço um apelo ao Governador Aécio Neves para que interceda pela saúde do nosso Estado, a qual vive uma crise sem precedentes, que atinge especialmente os pequenos hospitais. Cito como exemplo os hospitais da minha Curvelo: o Hospital Imaculada Conceição e o Hospital Santo Antônio, que atendem pelo SUS e pelo IPSEMG e, ainda, os servidores públicos municipais. Sobrevivem praticamente dos recursos desses órgãos. Se não os recebem ou se recebem com atraso, têm dificuldades inclusive com a própria manutenção, a própria subsistência. Alguns hospitais já se encontram na iminência de fechar. Queremos que os pacientes sejam bem atendidos e que os hospitais não tenham prejuízos. Os hospitais estão sendo penalizados, encontram-se impossibilitados de pagar os funcionários, de atender bem os pacientes e sem verba para manutenção.

Quase todos os hospitais conveniados com o IPSEMG passam por situação crítica, que necessita ser revertida urgentemente. Caso contrário, a saúde mineira caminhará para uma doença incurável e irreversível, até com risco de morte. É preciso agir rapidamente. Fazemos essa solicitação à nova Diretora-Presidente do IPSEMG, Maria Coeli, ex-funcionária desta Casa, muito bem indicada pelo Governador. Conhecemos sua capacidade e nos apresentamos como parceiros, torcendo para que faça grande gestão e consiga corrigir as anomalias que acontecem no IPSEMG.

Em segundo lugar, quero reforçar o que foi dito aqui pelo Deputado Sargento Rodrigues e por outros que o apartearam. Registro minha indignação com relação à retirada do caminhão rosa da Praça da Assembléia. Segundo o que chegou ao meu conhecimento, a BHTRANS simplesmente confiscou o caminhão, apesar do apelo dos proprietários. Ele estava instalado na praça há mais de 15 anos. Um pai de família teve seu ganha-pão arrastado pelas ruas próximas à Assembléia - um caminhão antigo que servia como posto de venda de água de coco e caldo de cana e que nunca atrapalhou ninguém.

Já quiseram fazer isso em outras épocas, mas usaram o bom-senso e mantiveram o caminhão. Desta vez, a Prefeitura arrastou-o de maneira violenta, tirando dali um trabalhador que vivia daquilo, que não atrapalhava ninguém. Queremos mostrar a nossa indignação.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - V. Exa. aborda muito bem o problema desse caminhão de coco. Quero lembrar aos Srs. Deputados e a todos os telespectadores da TV Assembléia, TV essa que nós criamos, que a praça tinha uma segurança a mais com esse caminhão. Ontem, V. Exa. e vários outros Deputados foram procurados por usuários que caminham na praça, pedindo intervenção e colaboração desta Casa. Acredito que todos os Deputados, inclusive os companheiros do PT, têm que entrar nessa luta. Precisam conversar com o Prefeito de Belo Horizonte, Sr. Fernando Pimentel, e mostrar a ele que o caminhão na praça fazia mais efeito que o próprio posto da Polícia Militar. Ele afugentava os ladrões, os "trombadinhas" mais que o próprio posto. Tivemos problemas quando no posto havia policiais, o que não ocorria quando o caminhão estava ali.

Era um ponto turístico tradicional e muito conhecido em Belo Horizonte. A praça da Assembléia Legislativa possuía uma obra, aquele caminhão. Há tempos, quando o Sr. Eduardo Azeredo viu a necessidade da permanência do caminhão, concordou com os moradores e com esta Casa em mantê-lo na praça. O Sr. Célio de Castro, na época, também concordou. O Sr. Patrus também.

Essa é uma luta de todos os Deputados, principalmente dos Deputados do PT. No entanto, o Partido dos Trabalhadores tira o emprego, o trabalho do trabalhador. O PT de Belo Horizonte tirou dali um trabalhador que mantinha sua família com aquele trabalho.

Salvo engano, estão falando que o proprietário do caminhão não pagava o imposto. O imposto, para se ter uma idéia, Srs. Deputados, era de R\$80,00 por ano. E a Prefeitura, para ter motivo para tirar o caminhão da praça, recusou seu recebimento. Falei com o proprietário: "Meu filho, por que não depositou em juízo?" E ele respondeu: "Falta de experiência, falta de saber". Eram R\$80,00 que ele tentava pagar e não conseguia.

O Deputado Rogério Correia podia, como líder do PT nesta Casa, conversar com o Prefeito Fernando Pimentel, com o pessoal da BHTRANS e procurar saber em que estava atrapalhando aquele caminhão. Por que ficava ligado? Por que ficava estacionado? Nem falo que ali ficava um caminhão, era uma obra de arte, um caminhão antigo. Está na hora de o Partido dos Trabalhadores ajudar. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Ronaldo (em aparte) - Lembro uma coisa em que, talvez, poucos Deputados prestaram atenção. Quem frequenta a praça da Assembléia observou. Não é somente um Deputado que tem de ir ao Prefeito, mas toda a Casa, pois, para nossa posse, o proprietário do caminhão fez questão de renovar a pintura do veículo. Por isso, cabe-nos procurar o Sr. Fernando Pimentel.

O Deputado Doutor Viana - O proprietário informou à BHTRANS que seu caminhão não circulava há vários anos, estando com o eixo envelhecido e as rodas emperradas. Somente servia para aquele propósito comercial. Parece que tal apelo não sensibilizou os fiscais. Chamaram o reboque e arrancaram o caminhão rosa da praça, que se desmantelou poucos quarteirões adiante. Houve necessidade de chamar outro caminhão para juntar as partes do saudoso caminhão rosa. Fato estranho é que, de acordo com o comerciante, a atitude foi totalmente intempestiva. Os fiscais chegaram de surpresa, sem que ele tivesse prévio conhecimento do fato. O caminhão rosa faz parte da cultura da Praça Carlos Chagas. Todas as pessoas que por lá circulam, que ali fazem caminhada e passam momentos de lazer, aproveitam para tomar água de coco ou caldo de cana.

A BHTRANS não pode cometer arbitrariedades. Se o caminhão rosa estava irregular, por que não foi retirado há mais tempo? Foi preciso esperar mais de 15 anos para descobrirem irregularidades com a licença ou o pagamento de taxas. Tais absurdos não podem continuar a acontecer em lugar algum do Brasil, muito menos no nosso Estado, na querida Belo Horizonte.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - Quero também me solidarizar com o pronunciamento a respeito do amigo que possuía o caminhão e foi vítima da truculência de funcionários da Prefeitura, que aqui vieram e o arrancaram à força.

Há pouco tempo quiseram tirar o carrinho de doces que se encontra aqui na frente. Os Deputados do PT brigaram, não permitindo que o tirassem. Agora apelo aos Deputados do PT para que não deixem tirar o caminhão. Tiraram, mas deve retornar. Fazia parte da paisagem. Tirá-lo de lá é como cortar uma árvore da praça. O caminhão está ali há muitos anos. Todos sempre simpatizaram com seu serviço. Não podemos fazer nada que tire o ganha-pão de alguém.

O Deputado Doutor Viana - Agradeço os apartes. Voltarei à tribuna para falar de outro problema que é a questão das mesas e das cadeiras dos bares, a partir das 18 horas, nas calçadas de Belo Horizonte.

Agradeço ao Secretário Anastasia, ao Líder do Governo na Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, ao Vice-Líder que foi conosco até a Secretaria de Planejamento e Administração para resolver questão com relação aos servidores da extinta MinasCaixa, a qual o Governador havia vetado. Com relação à vantagem pessoal, o Secretário fez um despacho normativo, ontem, garantindo as vantagens dos funcionários da extinta MinasCaixa, que o Estado e nenhum outro órgão jamais irão tirar. Todo aumento do funcionalismo incidirá sobre a vantagem pessoal, e essa vantagem é incorporada quando da aposentadoria.

Agradeço ao Governo Aécio Neves, por meio do Secretário do Planejamento, Dr. Anastasia, e aos que nos acompanharam nessa luta em benefício dos funcionários da extinta MinasCaixa.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)* - Obrigado, Deputado Doutor Viana. O assunto a ser abordado, que já foi discutido em audiência com o Secretário Regional do Barreiro, diz respeito ao trânsito. A comunidade do Barreiro, especificamente a do Barreiro de Baixo, está sentindo-se lesada em seu direito de ir e vir. Existe, portanto, insatisfação e incormformismo diante da falta de ônibus bairro-centro nessa região.

A implantação da nova estação do BHBus tem causado grande transtorno, porque os moradores eram servidos por mais de dez linhas. Como Deputado majoritário, fui procurado pela comunidade, que está inconformada com a situação. Havia uma linha de ônibus que servia à região, havia mais de 20 anos, na Av. Sinfrônio Brochado. Hoje, com a instalação da estação, os moradores próximos à Rua José Brandão e às ruas lindeiras são obrigados a tomar um ônibus, ir até a estação, descer e enfrentar filas para entrar em outro ônibus. Não encontrando lugar, terão de ir em pé até o centro da cidade.

O objetivo dessa nova estação é melhorar a vida dos moradores, mas o modelo de transporte implantado tem causado muitos transtornos, mudando várias vias de mão, passando para mão única ou contramão. Os comerciantes também estão sendo prejudicados, porque estão vendendo 20%, 30% ou 40% a menos.

Conforme solicitação da comunidade, fizemos uma visita ao Secretário Regional do Barreiro, pedindo providências. No entanto, até o momento, nada foi feito. Os moradores são obrigados a retornar desnecessariamente à estação de ônibus, descer, enfrentar filas e transitar no centro de compras, que é o "shopping", entrar em novo coletivo, que os transportará ao centro da cidade. Ao retornarem, ocorre a mesma coisa: a pessoa precisa ir à estação e tomar outro ônibus, que a levará próximo à sua residência.

Às vezes, as pessoas, para saírem de suas casas e pegarem a Av. Olinto Meireles, que dá acesso à Av. Amazonas e à Via do Minério, a fim de chegar ao Centro, são obrigadas a rodar seis ou sete quarteirões para saírem da região do Barreiro. Então, a comunidade está indignada, insatisfeita com a BHTRANS, com a administração, porque até o momento nenhuma providência foi tomada.

Se o objetivo era melhorar a vida dos moradores, essa decisão tem atrapalhado e causado grandes transtornos à região. Mais uma vez nos reuniremos com a comunidade, que está fazendo abaixo-assinado nas igrejas, colégios e lojas, pedindo ao Prefeito e à BHTRANS que retornem com esse ônibus, de modo a percorrer o sentido bairro-centro, passando por toda a Av. Sinfrônio Brochado. Isso atenderá às necessidades da população. As pessoas estão perdendo tempo, os idosos vão à Estação, enfrentam filas e ainda dirigem-se a pé até o Centro.

Estivemos duas vezes na Regional do Barreiro cobrando providências, mas não houve bom-senso e compromisso por parte da Prefeitura, da BHTRANS e do Secretário. Esperamos que medidas sejam implementadas para melhorar, de vez, a vida dos moradores da região do Barreiro. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, gostaria de encaminhar a votação favoravelmente à rejeição do veto, portanto para que se votasse "não". A votação já foi acordada com a Liderança do Governo, e hoje, pela manhã, o Deputado Padre João esclareceu os motivos. No caso do art. 3º, pedimos a manutenção do veto, ou seja, no art. 3º, voto "sim", mas no restante do projeto, voto "não". Nesse ponto houve um acordo entre Governo e Oposição.

Trata-se da questão da escola agrícola, da família agrícola. O Deputado Padre João, pela manhã, expôs a importância desse projeto, que contribuirá - e muito - com Minas Gerais e com o próprio Governador Aécio Neves, que também está inserido no tema nacional do combate à fome. S. Exa. poderá utilizar-se desse projeto em benefício do povo mineiro.

Peço aos Deputados o voto "não" e, especialmente, peço à Bancada do PT que aguarde a primeira votação, a fim de saber se há número razoável de Deputados para termos a garantia da aprovação. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, a Mesa discutiu amplamente o projeto, inclusive com a participação dos funcionários da Casa. Houve a retirada do projeto antigo, e a Mesa entrou com outro, após ouvir várias reclamações e críticas, atitude pela qual parabenezo seus membros. O PT julgava que dois pontos deveriam ser mudados, e isso acabou sendo consenso. Um deles dizia respeito ao fato de permitir que a Mesa fizesse as alterações sem a participação do Plenário, o que foi revisto. Assim, no prazo de 120 dias, o Plenário apreciará o plano de carreira, o que é muito justo e lógico.

O segundo item refere-se a uma salvaguarda que solicitamos da Mesa, no caso de não haver a votação do novo Plano de Cargos e Salários: o de hoje teria, então, seus efeitos recolocados. Assim, a Assembléia fica com a responsabilidade de fazer a votação, após a discussão do projeto, pela Mesa e pelos funcionários, no prazo de 120 dias.

Sendo assim, encaminho favoravelmente à aprovação do projeto e, mais uma vez, parabenezo a Mesa por sua sensibilidade, em especial o Deputado Rêmoló Aloise, que acompanhou o processo, desde o início, como relator, e o Deputado Adelmo Carneiro Leão, do PT, que levou as preocupações para a nossa bancada. Esperamos que esse plano de carreira seja discutido amplamente com os funcionários, pois muitas modificações devem ser feitas. E o Deputado Adelmo Carneiro Leão, em nome do Bloco PT-PC do B, já tem apontado a necessidade de que a discussão sirva para que se dê uma carreira justa aos funcionários da Casa, e nela deve constar um teto salarial, pois é possível fazer uma carreira com maior homogeneidade de salários, sem tantas distorções. Precisamos trabalhar para amenizá-las. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos aqui para encaminhar favoravelmente ao projeto.

Em nome da Bancada do PDT, digo que esta Mesa, usando da serenidade e do equilíbrio, teve acolhimento; e não apenas este parlamentar, como também os Deputados Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira, Doutor Viana e outros, tivemos a oportunidade de lembrar V. Exa. da importância de discutirmos a carreira do servidor com todos desta Casa. Tive a oportunidade de conversar pessoalmente com V. Exa. e de dizer que precisava ouvir o Colégio de Líderes desta Casa e buscar um melhor apoio para a Mesa que, na condição de Presidente, V. Exa. está conduzindo.

Em nome da Bancada do PDT, somos favoráveis. Temos a certeza de que, com essa medida que adotou, teremos mais tranquilidade, pois sabemos que uma comissão de servidores estará discutindo, junto com os Deputados, o destino da carreira do servidor da Assembléia.

Parabenezo V. Exa. pela magnitude da sua ação, sabendo acolher o pedido que nós, Deputados, lhe encaminhamos. Acredito que essa Mesa, dando um grande exemplo e uma demonstração de maturidade, esteja certamente sensível à resposta dos Deputados presentes que apoiaram V. Exa. Estamos encaminhando favoravelmente. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, foi louvável e positiva a posição da Mesa em acolher o que os diversos partidos e parlamentares sugeriram, a fim de rever uma posição que fragilizaria o Poder Legislativo. Com essa resolução, aponta-se um caminho.

Construir esse novo projeto dependerá do envolvimento de todos os partidos e servidores. Percebemos um caminho, para o qual o Governador Aécio Neves está apontando. A cada dia, a sociedade está a exigir dos agentes políticos e públicos o exemplo. Administrar a coisa pública é diferente de administrar a coisa privada; a postura tem de ser diferente.

Aproveitamos este ensejo para propor que todos os parlamentares comecem a pensar em um projeto de lei que está, por meio de regulamentação, obrigando que todos os salários sejam publicados, a fim de que o povo de Minas Gerais deles tenha conhecimento. Em 1995, fizemos a proposição desse projeto de lei, em que pedíamos que a Assembléia Legislativa também fizesse parte do SIAFI de Minas Gerais. Agora que há transparência no Poder Legislativo, no que diz respeito aos parlamentares, é hora de, ao definirmos essa estrutura do Legislativo, garantirmos também a transparência.

A sociedade precisa saber quanto ganham parlamentares, Desembargadores, Promotores Públicos, Procuradores Públicos, Conselheiros do Tribunal de Contas e funcionários. Todos os Poderes e órgãos deverão promover absoluta transparência. O Poder Legislativo, no que diz respeito aos parlamentares, já deu o exemplo, saiu na frente. Agora é preciso mostrar também aos funcionários desta Casa e dos outros Poderes e órgãos. Assim, conquistaremos o respeito da sociedade em relação aos poderes constituídos, que têm uma missão nobre, qual seja a de fazer justiça social e a de estabelecer relações justas. Fica aqui o encaminhamento do PSB, favorável a esse projeto de resolução. Queremos vê-lo aprovado para que tenhamos total transparência. Obrigado.

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 20/3/2003

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados visitantes, funcionários, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, registro minha satisfação por haver participado, ontem, da formalização da implantação da bancada da UEMG. É um primeiro passo, nesta legislatura, de uma luta que já dura décadas. Não somos os primeiros e não seremos os últimos a empunhar essa bandeira. Essa causa não pertence a um indivíduo ou partido, mas ao povo mineiro. É uma possibilidade concreta de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, levando a sério a educação, o ensino universitário e a pesquisa. Após criada a possibilidade da instituição da UEMG, na Constituição Estadual de 1989, muitas batalhas travaram-se até o dia de hoje. Mas precisamos ser realistas, pois, embora tenhamos evoluído muito nessa luta, por meio de diversas fundações agregadas e dos próprios estudantes que pagam mensalidades nessas fundações do interior de Minas, esses avanços mostram que o sonho não pode ser abandonado. É fundamental que o Governo do Estado assumira atitudes concretas para a efetiva implantação da UEMG, para que o jovem mineiro tenha acesso a um ensino universitário no interior de Minas e para que nosso Estado tenha uma instituição de pesquisa identificada com sua cultura, suas vocações e potencialidades econômicas, que são diversas, pois, como já dizia Guimarães Rosa, Minas são muitas.

A UEMG foi concebida como instrumento para materializar nossas vocações, tornando-as possíveis, para que o Estado se desenvolva de forma

plena, principalmente, possibilitando o desenvolvimento regional, que, com certeza, faz parte das diretrizes do Governo Aécio Neves.

É justamente com esse propósito de somar forças com o Governo e de traduzir o anseio da comunidade que percebo que ingressaram nessa frente parlamentar, nessa bancada, diversos companheiros e companheiras que compõem esta Assembléia. Não foi com o propósito de fazer queda-de-braço com o Governo e fomentar discursos demagógicos, de dizer - o que todos já sabemos - que a universidade é uma necessidade, o ensino de nível superior não é luxo. O cidadão mais humilde, especialmente do interior, tem direito à universidade, e o Estado tem obrigação constitucional de bancar esses cursos, implementando-os de imediato.

Esse discurso fácil, embora absolutamente fundamentado em verdades e premissas justas, não resolveu, ao longo de mais de uma década, o problema. É preciso que sejamos mais audazes e que tenhamos sentimento de união, ao invés de fazermos discursos fáceis e apresentarmos posições antagonísticas - a do estudante e a da unidade de ensino -, ao invés de fomentarmos discórdia diante da situação terrível de um jovem que quer estudar e não pode pagar e a de uma unidade que funciona e precisa de dinheiro para manter seus professores e seus laboratórios.

Unimo-nos a esta bancada com a certeza de que temos de somar forças, e não fazer queda-de-braço. Temos de nos debruçar diante desse problema, com vontade de encontrar soluções realistas e apresentá-las ao Governo, estabelecendo um diálogo para elaboração e implementação de propostas. Portanto, dando um passo de cada vez, como toda caminhada decidida deve ser feita, para que possamos chegar ao nosso objetivo.

Não tenho ilusão de que conseguiremos, amanhã, a aplicação de algo entre R\$150.000.000,00 e R\$200.000.000,00 por ano, para termos de imediato o problema do financiamento - muito grave - resolvido com uma canetada, como costumam dizer. Sabemos que o Estado vive situação lastimável, herança terrível do Governo anterior, que se ocupou do proselitismo, da demagogia, do projeto da vaidade pessoal, abandonando os interesses de Minas, deixando os cofres do Estado falidos, com mais de R\$4.000.000.000,00 de restos a pagar, dívidas de curto prazo vencidas, e o pior, com "déficit" orçamentário mensal e anual que aponta para cifras bilionárias.

Entendemos que o desafio é grande. É preciso ter persistência para assumir essa luta e enfrentar esse tipo de dificuldade. É preciso ter clareza, pois não estamos falando só de financiamento, mas de respeito por nove cidades mineiras e fundações agregadas, além do "campus" e da reitoria em Belo Horizonte.

Posso referir-me ao "campus" de Divinópolis e ao INESP, o qual tem uma história brilhante. Hoje, com dezena de cursos, dentre eles alguns competindo para o conceito "A", vem oferecendo contribuição fantástica à formação dos jovens do centro-oeste mineiro e de todo o Estado. A exemplo do INESP, temos várias outras unidades sérias e dinâmicas no interior das Minas Gerais. Portanto, não podemos tratá-las apenas como peça orçamentária.

Além da dificuldade de funcionamento dessas unidades, há também as questões de natureza legal e trabalhista, envolvendo os profissionais, professores, e a qualidade do ensino dado aos nossos jovens, que tem de ser discutida com seriedade. Não se pode colocar a chancela de público em algo que esteja sendo tratado como proibido, porque é caro. É preciso que enxerguemos o problema de maneira ampla e debruçemos sobre ele com vontade de resolvê-lo. Para isso, é preciso mais parceria e entendimento que mera queda-de-braço ou qualquer tipo de discurso demagógico.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero cumprimentá-lo e dizer que essa peregrinação em busca da identidade da UEMG - que tem parceria forte na Casa, com inúmeros parlamentares representando toda a área de abrangência - tem tudo para ser vitoriosa.

Volto um pouco no tempo. Buscávamos a consolidação da UNIMONTES, para a qual foi feito um trabalho gigantesco. Tivemos parlamentares que a defenderam com muita garra. Assim, conseguiu-se estadualizar uma fundação, hoje uma das maiores universidades do País, que, com excelente atuação, oferece mais de 25 cursos superiores a mais de 14 mil alunos. Sendo assim, consolidou-se verdadeiramente.

Noto na sua pessoa e, no passado, na do Deputado Paulo Piau e de vários outros Deputados, preocupação com as universidades. Na legislatura passada, conseguimos este grande avanço: fazer constar da Constituição do Estado o custeio da UNIMONTES e o da UEMG. Hoje, 2% das receitas orçamentárias líquidas devem retornar em forma de incentivo a essas universidades. Temos de fazer com que o Governador Aécio Neves, sensível e comprometido com o ensino superior do Estado, possa transformar as letras da nossa Constituição em realidade. Para isso, temos de continuar com esse trabalho. Coloco-me à inteira disposição da frente parlamentar em favor dessas universidades, para que possamos consolidar também a UEMG.

Parabéns, Deputado Domingos Sávio! O seu trabalho é esse mesmo. Acompanho as inúmeras reuniões. Acredito que o caminho seja a persistir e mostrar que o ensino universitário é um dos maiores, senão o maior investimento que o Governo pode trazer à juventude do Estado.

O Deputado Domingos Sávio - Agradeço ao Deputado Carlos Pimenta. A sua experiência e espírito aguerrido contribuirão muito. Certamente, teremos a adesão e a participação dos demais companheiros para que essa empreitada nos leve a bom termo.

Sr. Presidente, concluindo, queria apresentar um requerimento, propondo a criação de Comissão Especial com propósito de estudar e propor alternativas viáveis para a implementação da UEMG. Justifico o porquê de uma maneira bastante objetiva: embora a matéria seja inerente à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, está também vinculada à Comissão de Administração Pública, às áreas de desenvolvimento. Enfim, todas, de alguma maneira, têm responsabilidade na solução desse problema, mas têm sempre uma enormidade de atribuições, e o assunto acaba não sendo objeto de uma atenção específica.

A nossa proposta, que naturalmente também deve ser objeto de discussão com a nossa bancada, a quem pedirei que subscreva este pedido, é que essa comissão trabalhe de maneira tripartite, com a comunidade educacional, ouvindo os estudantes, os professores, os Diretores de fundações agregadas e a própria reitoria, em Belo Horizonte; e que possa também trabalhar em parceria com os órgãos do Poder Executivo, para se construir uma proposta realista, que leve em conta que não dá para adiar mais, que é preciso tomar a atitude de implantar a Universidade do Estado, mas com o realismo de quem se preocupa em saber de onde vamos tirar o dinheiro, como ele chegará aos cofres das unidades, como será feita essa absorção do ponto de vista trabalhista, dos aspectos de legislação - enfim, com uma proposta realista, que tenha prazo e meios bem claros para ser implementada. Sabemos que é uma longa caminhada, mas que nos possibilita dar o primeiro passo para sairmos definitivamente dessa condição de sonhar com uma utopia fantástica e não movermos um passo sequer na sua direção. Isso é inadmissível. É preferível que tenhamos o realismo de dar um passo de cada vez, para que um dia essa utopia seja uma realidade plena de desenvolvimento, de justiça social, porque universidade não é luxo, mas uma necessidade de cada jovem destas Minas Gerais que quer construir uma vida digna. Muito obrigado.

O Deputado Biel Rocha - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público que nos assiste nas galerias, companheiros e companheiras, no dia 21/3/60, na África do Sul, a polícia abriu fogo contra uma demonstração de africanos na vila de Sharpeville, matando 67 e ferindo 186 pessoas. O choque foi profundo e provou o tamanho da intolerância racial existente nesse país.

A partir disso, a ONU declarou o dia 21 de março como o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. Quarenta e um anos depois, os países participantes da Conferência Mundial de Combate à Discriminação, em Durban, na África do Sul, entre eles o Brasil, assumem a luta contra o racismo, a xenofobia e todas as práticas intolerantes.

Amanhã, dia 21, em Brasília, o companheiro Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anuncia a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, um ato que concretiza o compromisso do Brasil na luta contra a discriminação. Mais que isso, é o referendo da luta do povo negro e dos grupos organizados em torno da questão racial. A criação dessa Secretaria também reafirma o compromisso do Governo Lula com a inclusão e a promoção da raça negra em nosso País.

Destacamos aqui que essa Secretaria a ser criada no dia de amanhã será um importante espaço de reflexões e proposições raciais e terá papel importante na implementação de políticas públicas de combate ao racismo e à discriminação. Terá papel importante também na condução e na garantia da efetivação da política de transversalidade que o Governo Lula deve seguir, proporcionando, assim, a implementação de ações afirmativas e reparatórias em todas as esferas do Governo.

A criação dessa secretaria é também um marco na história deste País, que, durante séculos, manteve o regime escravista, alijando os cativos de qualquer direito, e que, ao longo de 500 anos, cometeu inúmeras formas de violência contra o povo negro - seja omitindo sua verdadeira história, seja perseguindo e marginalizando sua cultura, seja impedindo sua verdadeira emancipação.

Entretanto, o compromisso de inclusão racial não deve ser assumido apenas pelo Governo Federal. Os Estados precisam aliar-se na "luta-compromisso" e contribuir com ações propostas pela secretaria a ser criada, por intermédio dos ministérios relacionados com a discussão racial. Sublinhamos que meu mandato e o de nossa bancada coloca-se à disposição desse compromisso, por meio da discussão racial coletiva, e pretende ser espaço de articulação do povo negro na Assembléia de Minas, inter-relacionando os movimentos, refletindo sobre a questão racial e encaminhando projetos que realmente incluam o povo negro.

Que o dia 21 de março seja para o Brasil ponto de partida para a mudança de paradigmas em relação à discussão racial e, para o povo negro, o divisor de águas na história de luta e o passo decisivo rumo à sua real libertação. Obrigado.

O Deputado Doutor Ronaldo - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, funcionários, senhoras e senhores das galerias, telespectadores da TV Assembléia, este é um momento grave na história da humanidade, e o pensamento de cada um de nós se volta para esse conflito sem precedentes, chocando-nos pela sua motivação - ou pela falta de motivação - e pelas conseqüências dessa guerra para a ordem mundial.

O mundo tem que se unir pela paz e buscar, no futuro, a prevalência das soluções diplomáticas para evitar as intervenções desmedidas na soberania dos povos e qualquer tipo de desrespeito aos organismos internacionais.

Este é, sem dúvida, um momento em que o cenário internacional é foco das preocupações de todos, mas, ao nosso redor, outros problemas estão a exigir resposta imediata, principalmente quando dizem respeito à saúde do nosso povo.

Trago ao conhecimento desta Casa a situação de grande dificuldade em que se encontra atualmente o maior centro de atendimento médico-hospitalar de Sete Lagoas e região, o Hospital Nossa Senhora das Graças. Trata-se de um hospital com capacidade para 285 leitos, tradicional em Sete Lagoas, quase centenário, mantido por uma instituição filantrópica, a Irmandade Nossa Senhora das Graças.

Atualmente, as dívidas do hospital estão estimadas em R\$5.000.000,00, e o quadro financeiro aponta um déficit operacional de R\$200.000,00 mensais.

Como informa o provedor da instituição, o principal motivo do crescimento da dívida é a defasagem da tabela do SUS, já que 75% do faturamento do hospital é empregado em serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde. Para exemplificar, o SUS paga R\$5,20 por uma consulta médica e apenas R\$93,58 por uma sessão de hemodiálise, procedimento que, noutros países custa, no mínimo, U\$100,00.

Em conseqüência dessa crise, o hospital teve que diminuir o número de leitos para 115, muito aquém da real capacidade e necessidade. Dispensaram-se 50 funcionários, que ainda não receberam parte dos direitos trabalhistas devido à absoluta falta de recursos financeiros do hospital.

Estou me referindo a um hospital de Sete Lagoas, minha cidade natal, onde vivo e trabalho, e a situação que descrevo não é diferente nos demais municípios do Estado. Tenho certeza de que muitos dos Deputados presentes poderiam fornecer relatos iguais ou muito semelhantes, pois o problema está no País inteiro.

A tabela do SUS, apesar de ter sido modificada há pouco tempo, não remunera adequadamente os procedimentos médicos, gerando déficit crescente para os hospitais. É uma tabela irreal e os prejudicados não são apenas os hospitais: os usuários dos serviços sofrem muito com a demora do atendimento e com a precariedade das consultas. Se o paciente do SUS necessita internação, tudo se complica. Os hospitais, sobrecarregados de dívidas, vêm reduzindo a oferta de leitos, na tentativa de conter custos. O nosso povo está penalizado e alguma providência tem que ser tomada.

Quero registrar minha preocupação e sugerir a esta Casa amplo debate com a comunidade, para colher subsídios e propostas a serem encaminhados ao Governo Federal. Hoje a crise se abate sobre o Hospital Nossa Senhora das Graças, amanhã poderá abater-se sobre outros, noutros municípios mineiros, até um colapso total da saúde pública no País. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/3/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Chico Rafael

exonerando, a partir de 24/3/2003, Alessandra Capanema Azevedo de Faria do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8

horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Maria Rodrigues de Oliveira Reis do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Mizael José da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Luciana Marinho Diniz Figueiredo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

exonerando Alberto Tadeu da Costa do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 4 horas;

exonerando Ana Clarice dos Santos Martins do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Ana Maria Cecilio do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando Libiane Gonçalves Campos do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Alberto Tadeu da Costa para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 4 horas;

nomeando Alexandre Albergaria Carvalho para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Ana Clarice dos Santos Martins para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Maria Ângela Fernandes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Neider Moreira

nomeando Alessandra Capanema Azevedo de Faria para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pastor George

exonerando, a partir de 22/3/2003, Marcelos dos Santos Martins do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Fabio Caldeira de Castro Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Alexandre Albergaria de Carvalho do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Ana Maria Cecilio para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Evandro Rocha Mendes para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete do Ouvidor;

nomeando Patrícia Gonçalves de Carvalho para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/2002, assinou o seguinte ato:

nomeando Beatriz Couto Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão AL-20, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Partido Liberal.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Município de Extrema. Objeto: doação de bem móvel inservível. Licitação: dispensa.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

Contratante (doadora): Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada (donatária): Município de José Raydan. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Licitação: dispensa.